FUTSAL

Pertubados derrota Sport Club JJ por 2x1 e conquista Campeonato Municipal de Futsal 2019. PG. 2

EDUCAÇÃO

Prefeitura vai construir novo colégio Ana Santana, que terá capacidade para 1.500 alunos. PG. 2

JORNAL Oficial imprensa

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

A PREFEITURA TRABALHANDO!

ANO VII - EDIÇÃO 299 | O SEU JORNAL SEMANAL DE INFORMAÇÃO PÚBLICA | DE 27 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2019

Mais investimentos em Segurança Pública com a inauguração da Base Operacional da Guarda no dia 30

A nova unidade de apoio dará suporte no patrulhamento, além de realizar ações estratégicas de segurança na região do Parque Santana, Jardim Isaura e Rancho Alegre

Fotos: Marcio Koch

2ª MELHOR SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL

SEGURANÇA

Localizada em um ponto estratégico da região, nova base da Guarda Municipal tem o objetivo de elevar, ainda mais, a segurança na região. PG. 3

Centenas de Pessoas participam do Dia de Mobilização da Pessoa com Deficiência

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

O último sábado (21) foi marcado pela emoção com o Dia de Mobilização da Pessoa com Deficiência, realizado na Arena de Eventos Dr. Antonio Tito Costa.

Promovido pela Secretaria de Assistência Social da prefeitura, o evento contou com a presença de centenas de pessoas que não apenas conheceram os stands expostos no saguão, que mostravam uma série de ações e atividades voltadas para o público alvo do evento e das palestras sobre terapia assistida por animais, mas também puderam conhecer um pouco mais na palestra sobre os direitos da pessoa com deficiência e se emocionar com as apresentações teatrais dos alunos do colégio Bem-te-vi, APROEX e do Coral da Associação Rainha da Paz, além das histórias de superação contadas pelo palestrante Genivaldo Gomes e pela Mestre em Ensino Superior em Ciência da Saúde pela UNIFESP, Amanda Bastos.

"Eu digo que defeitos todos nós temos, mas o importante é utilizarmos estes defeitos como um elemento motivador, que nos impulsione a fazer coisas grandiosas, porque quando evidenciamos o que somos capazes de fazer, a deficiência passa a ser um mero detalhe"

Amanda Bastos - Palestrante

Plantio de Mudas no Parque Santana marca Dia da Árvore

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

No dia 21 de setembro é comemorado em todo o país o Dia da Árvore. E para celebrar esta data, a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento realizou, no Parque Santana e em Alphaville, um plantio de mudas com o intuito de ampliar as áreas verdes no município. Atualmente já foram plantadas mais de 15 mil mudas em todo o município.

No Parque Santana a ação aconteceu na Praça do Perpétuo Socorro e contou com diversas atividades, como aula de dança e recreação infantil. No local também teve feira de adoção de animais e doação de mudas. Na praça, alguns moradores realizaram o plantio de mudas de árvores,onde a pessoa recebia um certificado de adoção, passando a ser responsável pelo cuidado da muda plantada.

Já em Alphaville, a ação foi realizada em parceria com uma empresa multinacional de alimentos, onde os clientes ganhavam uma muda ao adquirir um lanche. Essas ações fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para criar um ambiente com melhor qualidade de vida para as gerações futuras.

Crianças realizam plantio de mudas na Praça do Perpétuo Socorro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em duas semanas prefeitura realiza entrega do Kit Mãe Parnaibana para cerca de 200 famílias. **Pág. 3**

SAÚDE

Alunos do colégio Aurélio Gianini, no Cururuquara, participam de palestra sobre Alimentação Saudável. **Pág. 3**

Pertubados é campeão da Primeira Divisão de Futsal 2019

Jogadores e comissão técnica do Pertubados comemoram a conquista do título da Primeira Divisão do Futsal

Texto: Willian Rafael
Foto: Marcio Koch

Na última sexta-feira (20), o Ginásio de Esportes do Parque Santana foi palco da final da Primeira Divisão do Futsal, disputada pelas equipes do Pertubados e Sport Clube JJ.

Centenas de pessoas acompanharam a partida, que foi emocionante desde os primeiros minutos. Quem saiu na frente foi o JJ, que abriu o placar com João Matheus.

No segundo tempo o Pertubados partiu para o ataque e conseguiu a virada, com Jefferson Venâncio e Carlos Alberto. Com o resultado o Pertubados sagrou-se campeão municipal do Futsal Parnaibano.

"É indescritível chegar aqui e conquistar o título desse campeonato, que é tão disputado e muito bem organizado. Santana de Parnaíba é referência na área do esporte".

Ederson Parmão - Técnico do Pertubados

Vagas de Emprego

802 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Ajudante de acabamento de fundição	15	
Almoxarife	1	X
Assistente administrativo	1	X
Auxiliar administrativo	6	X
Colchoeiro (confecção de colchão)	5	
Colorista	5	
Corretor de imóveis	300	
Costureira em geral	5	
Eletricista de baixa e alta tensão	3	
Ferramenteiro	1	
Funileiro de automóveis (reparação)	5	
Manicure	5	
Mecânico de empilhadeira	5	
Mecânico de manut. de máq. Indl.	1	
Moldador de bloco na fundição	5	
Montador	10	X
Montador de veículos (reparação)	6	
Motofrentista	25	
Operador de maçarico	5	
Operador de moínho (processo de moagem)	5	
Operador de suporte técnico (tlmk)	1	X
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing receptivo	50	X
Operador de tlmk. ativo e receptivo	100	X
Operador eletromecânico	4	
Operdaor de máquinas fixas em geral	3	
Operdaor de pá carregadeira	3	
Padeiro	5	
Prensista de borracha	3	
Professor de educação física - estágio	5	
Professor de inglês	2	
Soldador de veículos	2	
Técnico de sistema automação indl.	3	
Vendedor interno para auto peças	5	
Zelador	2	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

NOVOS TELEFONES
PAT CENTRO: 4154-5191
4154-2214 / 4154-4187
PROCON CENTRO: 4154-7031

FUNDO SOCIAL

Santana de Parnaíba se prepara para o Outubro Rosa 2019

Mais de 5 mil pessoas participaram da edição 2018 da campanha

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Sandro Almeida

Com o tema "Aprendendo a renascer para uma nova vida" a programação terá início no próximo dia 05 com a tradicional caminhada pelas ruas do Centro Histórico, a partir das 08 horas e a concentração será no Bolsão de Estacionamento. Na ocasião os participantes poderão levar 1 kg de alimento não perecível para trocar por um kit caminhada.

Durante o mês de outubro serão realizadas atividades físicas em diversos bairros, como aulões de ginástica, hidroginástica e passeio ciclístico. Nas unidades de saúde será realizado o "Dia D Outubro Rosa", onde serão realizados exames de prevenção de câncer de colo uterino (PAPANICOLAU), sem a necessidade de prévio agendamento, além de palestras sobre alimentação visando à prevenção da osteoporose e de câncer de mama. As mulheres com idade acima de 40 anos que ainda não fizeram a mamografia, poderão procurar a Centro de Saúde da Mulher Parnaibana nos dias 19 e 25 de outubro para fazerem o exame, também sem agendamento prévio.

"DIA D" NAS UNIDADES DE SAÚDE	
Dia	**Unidades**
02	UBS Chácara das Garças
04	UBS Limério Cardoso Borchal (UBS 120)
07	UBS Colinas da Anhanguera
09	USA São Pedro
11	UBS Alphaville
15	UBS Ingaí
16	USA Fazendinha
17	UBS Jaguari
18	USA Parque Santana
24	UBS Álvaro Ribeiro (Centro Histórico)
23	UBS Cururuquara

OBRAS

Novo Colégio Ana Santana terá capacidade para 1500 alunos

Os novos colégios são formados por uma moderna estrutura e ambientes que estimulam o aprendizado

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Marcio Koch

Em breve o bairro Cidade São Pedro contará com mais uma nova e moderna unidade educacional. Na última semana, a prefeitura assinou contrato para construção do novo colégio Ana Santana, que atenderá 1500 alunos dos ensinos fundamental I, II e médio.

Com 5.317,53m² a unidade contará com 20 salas mais amplas, biblioteca, laboratório de informática, auditório, espaço administrativo com coordenação e diretoria, além de um ginásio poliesportivo com medidas oficiais de jogo, vestiários e arquibancada com capacidade para 420 pessoas.

Nos últimos seis anos a prefeitura já inaugurou 12 novos colégios e tem 9 colégios sendo construídos em diversos bairros, que gerarão mais de 5 mil novas vagas de ensino até o final de 2020.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 27 de setembro de 2019
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira / Guilherme Balbino / Felipe Barbosa
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 20.000 exemplares

Mais investimentos em Segurança Pública com a inauguração da Base Operacional da Guarda no dia 30

A nova unidade de apoio dará suporte no patrulhamento, além de realizar ações estratégicas de segurança na região do Parque Santana, Jardim Isaura e Rancho Alegre

Texto: Cintia Almeida
Foto: Marcio Koch

Com o intuito de proporcionar ainda mais segurança à população parnaibana, na próxima segunda-feira (30), será inaugurada a nova base da Inspetoria Operacional do Parque Santana, que ficará responsável pelo patrulhamento dos bairros: Germano, Jd. Isaura, Parque Santana, Rancho Alegre, Sítio do Rosário, entre outros que estão nas proximidades.

Localizada no Jardim Rancho Alegre, a nova base funcionará 24 horas e terá um efetivo com cerca de 90 guardas e nove viaturas. Esta ação faz parte da descentralização dos comandos da Guarda Municipal para aproximar os agentes de segurança dos moradores.

A prefeitura tem feito um grande investimento na área da segurança, como a renovação da frota de viaturas, compra de novos equipamentos, implantação da central de monitoramento por câmeras, além do Sistema Detecta, ações que tem feito a diferença na cidade. Por conta disso, Santana de Parnaíba é, há seis anos, a cidade mais segura da região metropolitana e, recentemente, foi eleita pela consultoria Urban Systems, da revista Exame como a 2º melhor segurança pública do Brasil e a primeira no Estado de São Paulo.

A nova base fica na Rua Califórnia, 220 no Rancho Alegre e irá funcionar 24 horas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cerca de 200 famílias recebem kits do Programa Mãe Parnaibana

Gestantes durante entrega do kit Mãe Parnaibana no Cine Teatro Coronel Raymundo

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

Na última semana, as gestantes e mamães, atendidas pelas unidades assistenciais do município, estiveram no Cine Teatro Coronel Raymundo para receberem o kit de enxoval do programa Mãe Parnaibana.

No local, as famílias presentes puderam acompanhar as orientações sobre os cuidados que devem ter com os bebês durante o período da gestação até o primeiro ano de vida do bebê.

A prefeitura conta com uma estrutura completa, além de profissionais qualificados nas unidades de saúde, para realizar o atendimento para a mamãe e o bebê.

O kit de enxoval é formado por 39 itens indispensáveis para os primeiros meses de vida do bebê, e acompanha um moderno carrinho de passeio. Para receber o benefício a gestante deve se cadastrar nas unidades assistenciais (CRAS e NAS) e realizar todo o acompanhamento pré-natal, além de participar das palestras de orientação e cuidados durante este período.

Este programa tem contribuido para que a cidade seja uma das que mais reduziu a mortalidade infantil no Brasil.

"Muitas cidades não contam com as unidades de saúde ou tem esse benefício do enxoval para os bebês, por isso temos que valorizar e agradecer por esta importante ação realizada pela prefeitura".

Josi Rocha – Moradora do Parque Santana

ESPORTE

6º Festival de Artes Marciais leva milhares de pessoas ao Leda Caira

Alunos da modalidade de Capoeira durante a competição realizada no novo Leda Caira

Texto: Willian Rafael
Foto: Sandro Almeida

A Secretaria de Esportes da prefeitura realizou no último domingo (22), no Ginásio do novo Colégio Leda Caira, a 6ª Edição do Festival de Lutas de Santana de Parnaíba.

O evento contou com a presença do Elias Silvério, lutador profissional de MMA e de milhares de pessoas, entre organizadores, autoridades municipais, familiares e amigos dos cerca de 450 atletas, que competiram nas modalidades de capoeira, boxe, jiu-jitsu, judô, muay thai e karatê.

Os melhores atletas das competições receberam as premiações em medalhas de acordo suas colocações (1º, 2º, 3º lugar), bem como todos os demais participantes, que receberam medalhas de participação. Os voluntários, que foram homenageados, receberam troféus.

"Sempre que eu passo por Santana de Parnaíba vejo que tem um ginásio, um espaço esportivo, uma quadra ou colégio e ambientes esportivos que contribuem para a população, sobretudo para as crianças, pois esse é o futuro delas"

Elias Silvério – Lutador profissional de MMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia Internacional do Idoso acontece no dia 1º de Outubro na Arena de Eventos

Prefeitura desenvolve diversas ações e atividades voltadas para a turma da Melhor Idade

Texto: Guilherme Balbino
Foto: Marcio Koch

A Secretaria de Assistência Social da prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, realizará na próxima terça-feira (01/10), a partir das 8h, na Arena de Eventos, a comemoração do Dia Internacional do Idoso.

O evento contará com uma programação especial, que contará com diversas atividades, apresentação teatral e palestras com informações, direitos e ações realizadas pelo poder público que beneficiam a turma da melhor idade.

Comemorado no dia 1º de Outubro, o Dia Internacional do Idoso foi Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 90 com a finalidade de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e sobre a necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa.

SAÚDE

Prefeitura realiza primeira fase do projeto "+ Saúde"

Agentes de Saúde orientam alunos sobre a importância do consumo de alimentos de origem natural

Texto: Felipe Barbosa
Foto: Fabiano Martins

Visando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos alunos, a prefeitura, por meio das Secretarias de Educação e Saúde, realizou, no mês de setembro, a primeira fase do projeto "+ Saúde", que aconteceu em três unidades da rede pública de ensino.

Na ocasião, 234 alunos das escolas Dr. Sebastião Florêncio de Athayde (Surú), Juscelino Kubistchek (Cidade São Pedro) e Aurélio Gianini Teixeira (Cururuquara), participaram das palestras e atividades, que tiveram como objetivo falar sobre os "10 passos para uma alimentação saudável", com dinâmicas sobre montagem de pratos saudáveis; aprender a ler rótulos; segredo dos alimentos; e a oficina do Açúcar.

O projeto consiste em ações para os alunos do 4º ano das escolas integrais do município, com a finalidade de identificar crianças e adolescentes com excesso de peso para encaminhá-las ao ambulatório de nutrição, localizado na sede do programa Saúde Escolar, promovendo ações de educação alimentar e favorecendo escolhas saudáveis junto à comunidade escolar.

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 109/19 – Proc. Adm. nº 888/19

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Indalécio Correa Santana, nº 149 – Centro – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Otávio Domingos da Silva Junior, para abrigar o DEMAP (Departamento de Manutenção Predial), vinculado a Secretaria Municipal da Casa Civil, no valor total de R$ 2.957,74 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 110/19 – Proc. Adm. nº 889/19

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Professor Antônio Olegário Filho, nº 55 – Jardim Prof. Benoá – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Conceição Aparecida Damiati Salvador, para abrigar a OAB – 247ª Subseção Santana de Parnaíba, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, no valor total de R$ 2.738,65 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 111/19 – Proc. Adm. nº 890/19

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Benedicto Alves S. Castro, nº 542 – Casa 03 – Cidade São Pedro – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Vivaldo Emidio Soares, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 112/19 – Proc. Adm. nº 891/19

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Bahia, nº 118 B – Casa 03 – Parque dos Eucaliptos – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Antonio Alves Ramos, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE 02 PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública N.º 012/2019 – Proc. Adm. Nº 725/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL IMIDEO GIUSEPPE NERICI SITO À ESTRADA TENENTE MARQUES, Nº 4815 – BAIRRO FAZENDINHA – SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, relativo ao recurso protocolado na fase de habilitação pela empresa **HCON ENGENHARIA LTDA**, a autoridade competente decide por PROVER o mesmo, tornando a declaração reclamada da empresa Construtora Maxfox Ltda sem efeito, porém mantem-se habilitada, conforme instruído no procedimento.

Na oportunidade, fica determinado o dia 27/09/2019 às 14h00m para a realização de sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de Preços N.º 029/2019 – Proc. Adm. Nº 779/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **remodelação e implantação de novos pontos de iluminação no Campo Municipal** localizado na Rua João Batista Castagneto, s/nº - Bairro Colinas da Anhanguera – Santana de Parnaíba/SP, compreendendo serviços de instalação (mão de obra) e fornecimento de materiais.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação. Destarte, fica determinado o dia 25/09/2019 às 09h00m para a realização de sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas Comerciais das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de Preços N.º 030/2019 – Proc. Adm. Nº 782/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de retirada e instalação de luminárias públicas, situadas no **Condominio Ithaye** – Bairro Colinas da Anhanguera e no **Parque Municipal do Bairro Parque Santana** - Santana de Parnaíba.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação. Destarte, fica determinado o dia 23/09/2019 às 09h00m para a realização de sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas Comerciais das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 083/19 – Proc. Adm. n.º 787/19

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MOBILIÁRIO PARA OS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

Considerando o julgamento deste certame, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os lotes 1, 4, 5, 6 e 9 a favor da empresa A.C DOS SANTOS MOVEIS – ME; lote 3 a favor da empresa JDAVOGLIO COMERCIAL; lote 7 a favor da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI ME; lote 2 a favor da empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI, lotes 8 e 13 a favor da empresa ANDRE PANINI ALBISSU – EPP; lotes 10 e 15 a favor da empresa JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA; lotes 11 e 12 a favor da empresa INCLUSE CONSTRUCAO E DISTRIBUICAO EIRELI – ME; lote 14 a favor da empresa I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP.

Santana de Parnaíba, 24 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 091/19 – Proc. Adm. n.º 842/19

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **SACO HAMPER** para rouparia hospitalar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o julgamento deste certame, bem como a ausência de manifestação de interposição de recurso, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **RIVALDO VALÉRIO NETO EPP .**

Santana de Parnaíba, 24 de setembro de 2019.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 053/2019 – Proc. Adm. nº 679/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de **TINTAS E CORRELATOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses, comunica-se o resultado proferido das análises:

Considerando o julgamento deste certame, bem como a ausência de manifestação de interposição de recurso, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor das empresas:

Empresa JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CIA LTDA EPP, itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 38, 44, 46, 47, 51 e 52;** Amostras **APROVADAS.**

Empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, itens **32 e 45;** amostras **APROVADAS**; Empresa BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, itens **33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42 e 43**; amostras **APROVADAS.**

Empresa ELISABETH SILVA AZANHA ME – itens **48, 49 e 50** – amostras **APROVADAS.**

Em tempo, informa-se que restou **FRACASSADO** o processamento do **ITEM 31.**

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL
Pregão Presencial n.º 065/19 – Proc. Adm. nº 474/19

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (estocáveis)**, em atendimento às Secretarias de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 meses.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213 - Centro – Santana de Parnaíba/SP, vem por meio desta, informar que:

Torna sem efeito a **ADJUDIÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **ITEM 60** do presente certame, publicado no DOESP de 18/09/2019, para a empresa **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP** por estar acima da média.

Considerando o exposto acima, comunica-se que o **ITEM 60** restou **FRACASSADO**.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2019.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Tomada de Preços N.º 031/2019 – Proc. Adm. Nº 793/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO,** na Rua Aquilino de Moraes, nº 105 – Recanto Silvestre – Fazendinha - Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência Pública supracitada que a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICI´PAÇÕES EIRELI - EPP** interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em habilitar a empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DESTINADOS AOS EVENTOS 2019/2020

O MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO torna público o CHAMAMENTO para o credenciamento de projetos artísticos que poderão ser contratados para atender os eventos realizados durante o período de 2019/2020, com observância na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/09/19 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2019.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 015/2019 – Proc. Adm. Nº 887/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL** no bairro do Ingai, sito à Estrada Municipal do Ingai – Santana de Parnaíba – S.P

O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/09/19, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "Licitações e Compras".

Data de Abertura: 21/10/2019, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão n.º 001/19 – Proc. Adm. nº 883/19

Objeto: Alienação de bens móveis declarados inservíveis para o serviço público.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/09/19 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 18/10/2019, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 19 de setembro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 098/19 – Proc. Adm. n.º 886/19

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais esportivos diversos:- **PERMANENTE e CONSUMO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Atividade Física Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/09/19, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: **Dia 04/10/2019, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2019.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 042/2019 – Proc. Adm. n.º 626/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene**.**

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/09/19, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: **Dia 07/10/19, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2019.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 032/2019 – Proc. Adm. Nº 822/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO GEORREFERENCIADA DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 30.000 (TRINTA MIL) POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, BEM COMO DAR EFICIÊNCIA A GESTÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou **HABILITADA** a empresa ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES LTDA EPP e **INABILITADA** a empresa M&E CONSULTORIA EM TI E SETORES DE INFRAESTRUTURA LTDA pelos motivos a seguir elencados: *Apresentou certidão de tributos estaduais divergente da requisitada no Edital (Subitem 10.2.b); *Não apresentou a declaração requisitada no subitem 10.2.f; *Não apresentou a certidão de registro da empresa, nem tampouco do profissional, junto ao CREA; *Apresentou cópias do Contrato Social e dos atestados de capacidade em formato simples, ou seja, em desconformidade com o subitem 12.2 do Edital.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública N.º 013/2019 – Proc. Adm. Nº 734/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA NOVA ETEC – ERMELINDA GIANINI TEIXEIRA,** sito à Rua Fernão Dias Falcão, nº 196 – Centro – Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou as empresas **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1.HCON ENGENHARIA LTDA – R$ 6.446.817,72, 2.VPP ENGENHARIA EIRELI - R$ 6.483.087,00, 3. JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 6.564.739,79, 4.CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – R$ 6.747.829,62, 5.SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – R$ 6.871.060,48, 6.FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 7.588.418,16, 7.ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – R$ 7.596.204,04, 8. LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – R$ 7.759.637,45 e 9.PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 8.519.335,53.

Ressalva: A CONSTRUTORA MAXFOX LTDA tem sua declaração de EPP sem efeito, porém, mantém sua habilitação e classificação. Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 029/2019 – Proc. Adm. Nº 779/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMODELAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, S/Nº - BAIRRO COLINAS DA ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADAS** as empresas na seguinte ordem: 1 - WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA - R$ 127.563,64, 2 - ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES LTDA EPP - R$ 128.545,50, 3 - QUATTRO COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – R$ 129.017,96, 4 - NASCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R$ 130.434,16 e 5 - AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R$ 130.467,58. Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 030/2019 – Proc. Adm. Nº 782/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de retirada e instalação de luminárias públicas, situadas no **Condominio Ithaye** – Bairro Colinas da Anhanguera e no **Parque Municipal do Bairro Parque Santana** - Santana de Parnaíba. A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADAS** as empresas na seguinte ordem: 1- ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES LTDA EPP - R$ 38.600,00, 2- WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA - R$ 52.621,07, 3- QUATTRO COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – R$ 53.219,40 e 4- MILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP – R$ 59.300,00.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
CP N.º 009/19 – Proc. Adm. Nº 582/19

REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e colocação de gabiões, arrimos, canalizações, drenagens e demais obras geotécnicas no Município de Santana de Parnaíba - SP.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 262/2019** – Empresa: **TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO EIRELI** para os itens 49.15.050 – R$ 437,88/M LINEAR, 08.06.080 – R$ 20,62/M LINEAR, BDI (16%) – R$ 1.309.203,16/SV, 49.12.030 – R$ 2.735,12/M LINEAR, 49.12.010 – R$ 767,52/UND, 41500 – R$ 5,70/M3, 05.08.220 – R$ 5,86/M3, 49.12.120 – R$ 362,34/M LINEAR, 07.12.030 – R$ 4,30/M3, 07.12.010 – R$ 6,11/M3, 07.12.020 – R$ 4,34/M3, 03.01.200 – R$ 242,07/M3, 03.01.220 – R$ 137,77/M3, 03.01.240 – R$ 13,62/M2, 03.01.260 – R$ 136,17/M3, 08.05.110 – R$ 61,25/M3, 08.05.100 – R$ 62,00/M3, 08.10.040 – R$ 139,20/M3, 08.10.060 – R$ 271,54/M3, 40600 – R$ 78,25/M3, 40700 – R$ 3,36/M3, 41100 – R$ 11,43/M3, 08.01.100 – R$ 82,25/M2, 08.01.110 – R$ 90,30/M2, 08.01.120 – R$ 100,18/M2, 08.07.090 – R$ 4,15/HPXH, 07.10.020 – R$ 2,11/M3, 72300 – R$ 113,61/M2, 62021 – R$ 197,68/UND, 43100 – R$ 11,43/M3, 64700 – R$ 20,20/M LINEAR, 64800 – R$ 26,20/M LINEAR, 62902 – R$ 14,78/M LINEAR, 62903 – R$ 16,37/M LINEAR, 62904 – R$ 26,99/M LINEAR, 73000 – R$ 129,52/M2, 72300 – R$ 357,60/M3, 72400 – R$ 409,54/M3, 72600 – R$ 402,37/M3, 73000 – R$ 140,26/M2, 74001 – R$ 6,62/M2, 74002 – R$ 6,86/M2, 74003 – R$ 7,19/M2, 11.18.040 – R$ 76,61/M3, 11.18.140 – R$ 80,17/M3, 55.01.020 – R$ 9,10/M2, 43300 – R$ 1,14/M2, 02.09.040 - R$ 1,47/M2, 02.09.130 – R$ 1,57/M2, 08.07.060 – R$ 555,35/CX, 11.18.060 - R$ 2,09/M2, 34.02.100 – R$ 6,67/M2, 61801 - R$ 2.655,46/UND, 49.12.110 – R$ 3.029,85/M LINEAR, 08.07.070 – R$ 208,72/UND, 46000 - R$ 1,00/M2XKM, 02.03.120 – R$ 48,62/M2, 08.07.050 – R$ 3.776,84/TAXA, 46.12.140 – R$ 328,30/M LINEAR, 46.12.100 – R$ 161,67/M LINEAR, 46.12.070 – R$ 76,35/M LINEAR.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 024/19 – Proc. Adm. Nº 463/19

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais esportivos: BOLAS (basquete, emborrachada, futebol de campo, futebol de salão, society, handebol, medicinebol, tênis, vôlei, bolsa porta bolas e bomba de ar), em atendimento a Secretaria Municipal de Atividade Física Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 229/2019** – Empresa: **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME** para os itens 1 – R$ 86,98/UND, 2 – R$ 89,90/UND, 12 – R$ 106,57/UND, 13 – R$ 48,00/UND, 14 – R$ 42,95/UND e 18 – R$ 20,84/UND; **ATA 230/2019** – Empresa: **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** para os itens 4 – R$ 60,00/UND, 5 – R$ 27,00/UND, 20 – R$ 13,55/UND, 25 – R$ 1,31/UND e 37 – R$ 23,00/UND; **ATA 249/2019** – Empresa: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME** para os itens 3 – R$ 270,00/UND, 6 – R$ 106,00/UND, 7 – R$ 113,00/UND, 8 – R$ 106,00/UND, 9 – R$ 61,98/UND, 10 – R$ 60,06/UND, 11 – R$ 61,00/UND, 16 – R$ 214,00/UND, 28 – R$ 244,00/UND, 31 – R$ 53,65/KIT, 33 – R$ 102,00/UND e 36 – R$ 74,00; **ATA 251/2019** – Empresa: **AT&WP COMERCIAL LTDA.-EPP** para os itens 19 – R$ 15,00/UND, 21 – R$ 66,00/UND, 22 – R$ 45,00/UND, 23 – R$ 29,76/UND, 24 – R$ 42,00/UND, 26 – R$ 5,50/UND, 27 – R$ 13,00/UND, 32 – R$ 53,28/KIT e 35 – R$ 19,00/UND; **ATA 253/2019** – Empresa: **C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA EPP** para o item 15 – R$ 103,00/UND.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 037/19 – Proc. Adm. Nº 585/19

Registro de preços para execução de SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL E CORRELATOS, com correção das superfícies internas e externas, com mão de obra e material, para manutenção dos próprios municipais ou de responsabilidade do município – Santana de Parnaíba/SP.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 209/2019** – Empresa: **CONSTRUTORA BEZERRA LTDA.** para os itens 1 – R$ 25,00/M2, 2 – R$ 12,00/M2, 3 – R$ 7,00/M2, 4 – R$ 7,00/ML, 5 – R$ 1,00/M2, 6 – R$ 5,00/M2, 7 – R$ 3,50/M2, 8 – R$ 150,00/UN, 9 – R$ 1,00/M2, 10 – R$ 1,07/M2, 11 – R$ 5,00/M2, 12 – R$ 0,75/ML, 13 – R$ 5,00/M2, 14 – R$ 7,00/M2, 15 – R$ 17,00/M2, 16 – R$ 0,75/ML, 17 – R$ 10,00/M2, 18 – R$ 6,00/M2, 19 – R$ 6,00/M2, 20 – R$ 6,00/M2, 21 – R$ 6,00/M2, 22 – R$ 11,31/M2, 23 – R$ 8,00/M2, 24 – R$ 1,00/ML, 25 – R$ 0,80/ML, 26 – R$ 0,80/M2, 27 – R$ 6,99/M2, 28 – R$ 7,00/M2, 29 – R$ 3,25/M2, 30 – R$ 0,75/M2, 31 – R$ 1,00/M2, 32 – R$ 1,00/M2, 33 – R$ 2,50/M2, 34 – R$ 9,00/M2, 35 – R$ 250,00/UN, 36 – R$ 4,50/M2, 37 – R$ 6,00/M2, 38 – R$ 8,00/M2, 39 – R$ 1,50/M2, 40 – R$ 1,25/M2, 41 – R$ 6,00/M2, 42 – R$ 5,50/M2, 43 – R$ 0,70/ML, 44 – R$ 1,50/ML, 45 – R$ 1,50/ML, 46 – R$ 1,50/ML, 47 – R$ 1,50/ML, 48 – R$ 1,50/ML, 49 – R$ 1,50/ML, 50 – R$ 1,50/ML, 51 – R$ 1,50/ML, 52 – R$ 1,50/ML, 53 – R$ 1,50/ML, 54 – R$ 0,80/ML, 55 – R$ 1,51/ML, 56 – R$ 3,85/M2, 57 – R$ 11,30/M2, 58 – R$ 2,20/M2, 59 – R$ 0,50/M2, 60 – R$ 1,81/M2, 61 – R$ 3,00/M2, 62 – R$ 1,00/M2, 63 – R$ 0,50/M2, 64 – R$ 2,00/M2, 65 – R$ 0,96/M2, 66 – R$ 1,90/M2, 67 – R$ 1,26/M2, 68 – R$ 1,00/M2, 69 – R$ 5,06/M2, 70 – R$ 3,20/M2, 71 – R$ 1,80/M2, 72 – R$ 2,00/M2, 73 – R$ 1,20/ML, 74 – R$ 1,00/M2, 75 – R$ 9,00/M2, 76 – R$ 7,50/M2, 77 – R$ 5,50/M2, 78 – R$ 7,50/M2, 79 – R$ 2,50/M2, 80 – R$ 1,00/ML, 81 – R$ 5,00/M2 e 82 – R$ 5,00/M2.

Santana de Parnaíba, 20 de agosto de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 051/19 – Proc. Adm. Nº 676/19

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de COPOS DE ÁGUA MINERAL S/GÁS (200 ML) E GARRAFA PET DE ÁGUA MINERAL (510 ML), em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Secretaria de Governo, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 248/2019** – Empresa: **PORTAL AGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI** para os itens 1 – R$ 13,77/CX e 2 – R$ 6,48/FD.

Santana de Parnaíba, 20 de agosto de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 062/19 – Proc. Adm. Nº 714/19

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TABELAS DE BASQUETE, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Atividade Física, Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 267/2019** – Empresa: **LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA – ME** para os itens01 – R$ 5.500,00/UND e 2 – R$ 22.700,00/PAR.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 063/19 – Proc. Adm. Nº 732/19

Registro de Preços para a prestação de SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E CORRELATOS, incluindo o fornecimento de materiais, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias do Município.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 264/2019** – Empresa: **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME** para os itens 1 – R$ 44,00/M2, 2 – R$ 34,00/M2, 5 – R$ 956,00/UND, 6 – R$ 200,00/UND, 9 – R$ 25,00/M LINEAR, 12 – R$ 214,00/M2, 13 – R$ 55,00, 14 – R$ 45,00/M2, 16 – R$ 40,00, 17 – R$ 100,00/M2, 18 – R$ 140,00/M2 e 19 – R$ 40,00/M2; **ATA 265/2019** – Empresa: **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI** para os itens 3 – R$ 507,00/M2, 4 – R$ 490,00/M2, 7 – R$ 296,30/UND, 8 – R$ 16,60/M LINEAR, 10 – R$ 235,00/M2, 11 – R$ 219,00/M2 e 15 – R$ 102,00/UND.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 081/19 – Proc. Adm. Nº 774/19

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de GASES HOSPITALARES (oxigênio medicinal liquefeito), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 275/2019** – Empresa: **IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** para o item 1 – R$ 0,80/M³.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 082/19 – Proc. Adm. Nº 778/19

Registro de preços para aquisição de BICA CORRIDA – AGREGADO RECICLADO DE RESÍDUOS DE CONCRETO E DE REJEITOS CERÂMICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 278/2019** – Empresa: **TERRA FORTE LOCAÇÕES E USINA DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME** para o item 1 – R$ 28,70/TON.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 054/19 – Proc. Adm. Nº 377/19

Registro de Preços para contratação de empresa para o serviço de gravação e fornecimento de PLACAS DE AÇO INOX utilizadas em inaugurações de próprios públicos, homenagens e premiações em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 208/2019** – Empresa **CPS COMÉRCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME** para o item 3 – R$ 7,5000/UND.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 079/19 – Proc. Adm. Nº 551/19

Registro de preços para o fornecimento parcelado de QUEBRA CABEÇAS E JOGOS DE MEMÓRIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 266/2019** – Empresa **PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS** para os itens 1 – R$ 3,1400/UND, 2 – R$ 3,4600/UND, 3 – R$ 5,8000/UND e 4 – R$ 4,7900/UND.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2019.
ORDENADORA DE PREGÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL SOCIAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

EDITAL Nº. 01/2018

Convocação da Lista de Espera

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.615, de 30 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº. 4098, de 19 de abril de 2018, e com o Edital nº. 01/2018 - publicado na edição nª. 239, ano VI, da Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, de 03 a 09 de agosto de 2018, convoca os participantes selecionados da lista de espera, citados abaixo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Santa Cruz, 155 - Centro - Santana de Parnaíba - SP, 06501-095)

Classificação - Lista Geral			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Resultado
48	Fernanda Raimunda de Jesus	13/10/1980	CONVOCADO
49	Erika Jhoceny da Silva Santos	22/10/1991	CONVOCADO

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.

FABIO MENDONÇA
Secretário Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 18/2019

Estabelece os parâmetros complementares ao Edital nº. 01/2019 - CMDCA para a realização da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba-SP, no termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12 e a Lei nº 8.242/91, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.235, de 18 de dezembro de 2012, e pela Lei Municipal nº 3776, de 25 de abril de 2019, que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 01/2019, que institui a Comissão Eleitoral do CMDCA para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2019 - CMDCA, publicado no dia 10 de maio de 2019, na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, edição 279, páginas 3,4 e 5, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santana de Parnaíba Gestão 2020/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 17/2019, que estabelece o prazo para o envio da foto oficial do candidato, que será utilizada na votação eletrônica, e define a data para a simulação de uso dos equipamentos de votação eletrônica referente à Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO a simulação de uso dos equipamentos de votação eletrônica, realizada no dia 23 de setembro de 2019, com os candidatos e com a empresa E-Social Projetos Educacionais e Desenvolvimento Eireli;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral do CMDCA, aprovada na reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, conforme estabelecido pelo Edital nº. 01/2019 - CMDCA, será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, no Colégio Municipal Tenente General Gaspar de Godoi Colaço - localizado na R. Cel. Raimundo, nº. 32 - Centro - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06501-010.

Art. 2º. Conforme estabelecido pelo item 18.3., do capítulo 8, "Da Sexta Etapa - Eleição", do Edital nº. 01/2019 - CMDCA, a eleição será realizada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral do CMDCA e fiscalização do Ministério Público – Promotoria da Vara da Infância e Juventude, nos seguintes termos:

I) O sufrágio será universal e o voto facultativo e secreto;

II) Será garantido o isolamento do eleitor no momento em que estiver votando;

III) Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votação e na cabine indevassável, votará em 01 (um) único nome da sua preferência por meio eletrônico. Em caso de pane em algum equipamento, poderá ser iniciada a votação por meio de cédula oficial, conforme o artigo 57 da Lei Municipal nº. 2.533/2004;

IV) No ato de votação, o eleitor deverá apresentar à mesa o documento oficial de identidade com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, carteiras de Identidade expedidas por Conselhos Regionais de Categorias Profissionais, carteiras de identidade das Forças Armadas e Segurança Pública) e o Título de Eleitor cadastrado no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º. A eleição contará com 09 (nove) salas de votação regulares, organizadas em ordem alfabética, para os eleitores com a situação regular até o dia 11 de julho de 2019, nos seguintes termos:

I) Sala 01: eleitores com as iniciais do primeiro nome com a letra "A".

II) Sala 02: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "B", "C", e "D".

III) Sala 03: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "E", "F" e "G".

IV) Sala 04: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "H", "I" e "J".

V) Sala 05: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "K", "L", "N" e "O".

VI) Sala 06: eleitores com as iniciais do primeiro nome com a letra "M".

VII) Sala 07: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "Q", "P" e "R".

VIII) Sala 08: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "S", "T" e "U".

IX) Sala 09: eleitores com as iniciais do primeiro nome com as letras "V", "X", "W", "Y" e "Z".

Art. 4º. A sala de nº. 10, denominada "Exceção", será destinada para todos os eleitores que emitiram o título de eleitor após o dia 11 de julho de 2019.

Art. 5º. Nos casos da regularização da situação na Justiça Eleitoral após o dia 11 de julho de 2019, os eleitores deverão ser encaminhados para a equipe responsável pela validação de documentos, que realizará uma consulta no site da Justiça Eleitoral. Após a validação, o eleitor votará na sala 10 (exceção).

Art. 6º. O eleitor que apresentar a certidão de quitação eleitoral ou semelhante, em substituição ao título, será encaminhado para a equipe responsável pela validação de documentos, que realizará uma consulta no site da Justiça Eleitoral. Após a validação, o eleitor será acompanhado para a sua respectiva sala de votação.

Art. 7º. A eleição será realizada, integralmente, com o uso de equipamentos de votação eletrônica. Com base na simulação de uso do equipamento de votação eletrônica pela empresa contratada, realizada no dia 23 de setembro de 2019, os candidatos, de forma unânime, fizeram sugestões de alterações para facilitar a votação eletrônica. As propostas referentes ao sistema (software) de votação eletrônica foram aprovadas e serão aplicadas. A ata do encontro realizado para a simulação está disponível na forma disposta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 8º. Haverá, em cada sala de votação, dois mesários da empresa E-Social Projetos Educacionais e Desenvolvimento Eireli. Conforme deliberado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, com base na proposta unânime dos candidatos presentes na simulação de uso do equipamento eletrônico, esses mesários, ligados à empresa E-Social, serão os únicos autorizados a fornecer, no ato da votação, orientações verbais aos eleitores que apresentarem dificuldades com o uso do equipamento. Fica vedado qualquer forma de indução de voto ou contato do mesário com o equipamento de manuseio do eleitor.

Art. 9º. As pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida poderão estar acompanhadas de um familiar. O acompanhante, no entanto, deverá aguardar no espaço reservado na sala de votação até o término do voto pelo eleitor. Caso apresente dificuldade no uso do equipamento, o eleitor será orientado verbalmente nos termos do artigo 8º. desta Resolução.

Art. 10º. A Comissão Eleitoral do CMDCA disponibilizará, no dia da eleição, próximo às salas de votação, um informativo com o passo a passo de como votar.

Art. 11. Os equipamentos de votação eletrônica serão entregues pela empresa E-Social em embalagens lacradas no local de votação no dia 05 de outubro de 2019, aproximadamente às 10h30min. Os candidatos e seus fiscais poderão acompanhar a entrega no local de votação. Após o recebimento, os equipamentos serão armazenados em uma sala trancada, na presença da Comissão Eleitoral do CMDCA e de candidatos ou fiscais presentes.

Art. 12. É expressamente vedado no dia da eleição:

I - o transporte de eleitores, promovidos por candidatos ou seus cabos eleitorais;

II - a realização de campanha e propaganda eleitoral;

III - tentativa de fraude ou outros atos que atentem contra a realização ou legitimidade da eleição.

Art. 13. A violação das regras dispostas no Edital nº. 01/2019 - CMDCA e no artigo 11 desta Resolução importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo pela Comissão Eleitoral do CMDCA, no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e ampla defesa. Conforme definido no item 8.5. do capítulo 8, "Da Comissão Eleitoral", do Edital nº. 01/2019 - CMDCA, após a deliberação da Comissão Eleitoral do CMDCA, caberá recurso à plenária do CMDCA.
Parágrafo Único. O candidato responderá por eventuais excessos de seus simpatizantes.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2019.

Erik Akio Higaki
Presidente do CMDCA

Anexo Único

ATA DA REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA SIMULAÇÃO DO USO DO EQUIPAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Aos vinte e três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Professor Edgar de Morais, 150 – Jardim Frediani - Santana de Parnaíba; realizou-se a reunião para a realização da simulação do uso do equipamento de votação eletrônica. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: 1) Assinatura da lista de presença 2) Explicação sobre a organização e regras gerais para o dia da eleição; 3) Simulação do uso do equipamento de votação eletrônica; 4) Encerramento.

ITENS	CONSIDERAÇÕES
1	Estiveram presentes na reunião o Presidente do CMDCA, Erik Akio Higaki, a assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Vanessa Carvalho, o secretário executivo do CMDCA, Paulo José Justo, as conselheiras do CMDCA Iara Koga (sociedade civil) e Jane Porcino (poder público) e representantes da empresa E-Social Projetos Educacionais e Desenvolvimento Eireli. Conforme a lista de presença assinada, os seguintes candidatos participaram da reunião: Leonice Fedrigo Duarte da Silva; Ana Lúcia Nogueira de Santana Silva; Paulo Roberto Fonseca Passos; Renato Feitosa Bezerra; Maria do Carmo Pereira Leonardo; Vanessa Lima da Silva; Marcela Flávia Freitas Menino; Magda Ribeiro Pinto da Silva; Sandra Maria de Souza Costa Esteves; Edivaldo Bispo de Oliveira; Elza Maria Souza da Silva; Amanda Santos Sousa; André da Cruz de Lamare; Santina da Silva Borges; Adriana Pereira de Lima; Renata Oliveira Pereira Gercino Ferreira de Aguiar; Suzana Matias Pereira dos Santos; Renata Galves de Almeida; e Marivaldo Pereira Rodrigues Silva.
2	O Presidente do CMDCA, Erik Akio Higaki, iniciou a reunião fazendo uma apresentação de como será a organização no dia da eleição. Foi informado que será fornecida alimentação apenas para a equipe que estiver trabalhando na organização da eleição. Em seguida, explicou como será o procedimento para votação: o eleitor, ao chegar na quadra do Colégio Municipal Colaço (local de votação), passará por uma triagem para verificar se está portando os documentos corretos - o Título de Eleitor do Município de Santana de Parnaíba e documento oficial com foto. Depois, será encaminhado a fila correspondente a sua seção (sala) de votação, onde um colaborador o acompanhará até a sua seção (sala) de votação. Ali apresentará os documentos, assinará a lista de eleitores e, por fim, registrará seu voto no equipamento de votação eletrônica. Os eleitores que emitiram o título após o dia 11/07/2019 serão encaminhados à sala de votação nº. 10, denominada "exceção", onde o título será cadastrado e, em seguida, votará naquela mesma sala. Os títulos que não constarem na listagem do TRE, por conta de alguma irregularidade, será encaminhado para uma equipe de apoio, que realizará uma consulta no site da Justiça Eleitoral, para verificar se a situação foi sanada. Caso a situação esteja regular, o eleitor será liberado para votar na seção (sala) de votação nº. 10 (exceção). No dia 05 de
3	outubro, os equipamentos de votação eletrônica, devidamente lacrados, serão transportados da sede da empresa em Barueri, sendo escoltadas pela Guarda Municipal até o local de votação, onde serão trancados em uma sala. O horário previsto para a entrega dos equipamento é 10h30. Tal procedimento poderá ser acompanhado pelos candidatos e fiscais. No dia seguinte, às sete horas, será liberada a entrada no local de votação para os candidatos e os fiscais. As urnas serão levadas para as seções onde serão ligadas e o relatório será emitido confirmando que não há nenhum voto computado nelas. Posteriormente foi iniciada a simulação de votação no equipamento de votação eletrônica. Foi disponibilizada uma listagem com número e nome de alguns candidatos fictícios. Entre os candidatos hipotéticos, foram utilizados números de um e de dois dígitos. Todos os candidatos presentes puderam votar e verificar como é o funcionamento do equipamento. A primeira tela apresentava os dizeres: "Eleição do Conselho Tutelar de Santana de Parnaíba" e, em embaixo, a tecla "continuar". Ao tocar na referida tecla, era exibido o teclado para digitar o número do candidato. Após digitar o número, aparecia, automaticamente, a foto, número, nome de urna/apelido e nome do candidato, e as teclas "branco", "confirma" e "corrige". Confirmando a escolha, o sistema mostrava uma nova tela, repetindo os dados do candidato, com a pergunta: "Você confirma o voto?". Nesse momento, havia a opção de "Voltar" e "Confirmar o Voto". Após nova confirmação, o voto é computado e com a última tela emitindo a seguinte mensagem: "obrigado por sua colaboração". Em seguida da votação fictícia, foi realizada a apuração. Após a simulação, foi iniciado um debate entre os candidatos e propostas foram levantadas para contribuir com o aperfeiçoamento do sistema e do equipamento de votação. Os candidatos, por consenso, aprovaram as seguintes alterações: (1) exclusão da tela inicial com o botão "Continuar". Sendo assim, o eleitor terá acesso direto ao teclado de votação; (II) o eleitor deverá confirmar o voto duas vezes: ao digitar o número do candidato, a foto aparecerá e ele poderá votar branco, corrigir ou confirmar. Ao apertar confirmar, aparecerá uma nova tela para confirmar o voto ou voltar para a tela inicial. (3) Ao fim da votação, será sinalizado um som de término de votação e aparecerá, como na votação convencional, a palavra "FIM", em destaque. (4) Haverá, próximo à todas as sessões de votação, um passo a passo de como votar corretamente. (5) Os mesários da empresa E-Social, que são isentos e de fora do município, serão os únicos autorizados a auxiliar o eleitor no ato da votação eletrônica, caso ele apresente dificuldade. O mesário da E-Social poderá ir até o eleitor e orientar verbalmente como votar. Será expressamente vedado qualquer forma de indução de voto ou contato do mesário com o equipamento de votação eletrônica. (6) Pessoas idosas, analfabetas ou com deficiência poderão estar acompanhadas de um familiar. Os candidatos presentes foram informados que essas proposta serão submetidas à análise e deliberação da Comissão Eleitoral do CMDCA. Os candidatos entregaram, no fim do encontro, um termo de compromisso assinado, declarando ciência e acordo com o uso do sistema de votação eletrônica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião para a Realização da Simulação do Uso do Equipamento de Votação Eletrônica, aos vinte três dias, do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e eu, Paulo José Justo, da Secretaria Executiva, lavrei esta ata que vai por mim assinada ____________________, e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A Diretora Presidente da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado provisório das Provas Práticas **para os Cargos: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e 301 – AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA,** bem como a Prova Prática de Informática **para o Cargo 201 – OFICIAL ADMINISTRATIVO**, realizadas no dia 15 de setembro de 2019.

O resultado está disponível para consulta na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA (prev.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como divulgado neste comunicado.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, no **Capítulo XII – DOS RECURSOS**, ou seja, nos **dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2019**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA (prev.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**.

O Resultado Final das Provas Práticas para os Cargos: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e 301 – AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA, bem como a Prova Prática de Informática para o Cargo 201 – OFICIAL ADMINISTRATIVO do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA (prev.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, na data provável de **11 de outubro de 2019**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do **Concurso Público – Edital nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 27 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
DIRETORA PRESIDENTE

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:
Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman
Vanessa Alves de Miranda
Dinamar Pereira de Menezes Prestes

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PROVA PRÁTICA
0328000001	ABNER FERREIRA	45205722x	AUSENTE
0328000008	ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	216803536	APTO
0328000033	ALEXANDRA PACHECO	272440206	APTO
0328000081	ANDREIA DE OLIVEIRA ROMEIRO	379877491	APTO
0328000115	ARNALDO SILVA SOUZA	364094370	AUSENTE
0328000140	BRUNO DANIEL DE SOUSA ROSA	47657379-8	AUSENTE
0328000161	CÉLIA DE OLIVEIRA LOURENÇO DOS SANTOS	293574728	APTO
0328000172	CINTIA KOUZMIN DE OLIVEIRA	41235634X	AUSENTE
0328000207	DANIELA DIAS MEDEIROS DOS SANTOS	125772806	APTO
0328000222	DEBORA MARCELINO ARAÚJO	32871248-6	APTO
0328000245	EDGARD FONSECA POLIDO	579469979	AUSENTE
0328000297	EMERSON ALMEIDA DE SOUZA	32 322 706 5	INAPTO
0328000320	FABIOLA DE ALMEIDA PAULA	492443245	AUSENTE
0328000347	GERALDA NONATO DA SILVEIRA	561660232	APTO
0328000349	GÉSSICA INÁCIA DIAS	457791767	AUSENTE
0328000375	GUILHERME SOARES SANTOS	50624555x	AUSENTE
0328000429	JHONATAN MICHAEL PROCOPIO DA SILVA	368264269	APTO
0328000437	JOELMA SILVA AUGUSTO	30419363x	APTO
0328000448	JOSE QUEVEDO RODRIGUES	42250347-2	APTO
0328000468	JURANDIR JOÃO DA SILVA	217616902	INAPTO
0328000502	LEIA CRISTINA RODRIGUES CHAVES	335048419	APTO
0328000551	MARCIO YUZO SHOJI	364607385	AUSENTE
0328000573	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	63.717.748-4	AUSENTE
0328000603	MARIANGELA VILELA MOREIRA	18927685-x	APTO
0328000604	MARILENE BUENO DA SILVA	22047218x	INAPTO
0328000666	ODEILSA DE ALMEIDA RODRIGUES	002415675	AUSENTE
0328000675	PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA	3044261-3	APTO
0328000682	PATRICK ANDRE SILVA SANTOS	590509937	INAPTO
0328000684	PAULO CESAR MEDRADO DA SILVA	266554349	APTO
0328000722	RODOLFO FRANZ KARBSTEIN	229389387	INAPTO
0328000740	ROSENI DE SOUZA CHAGAS RODRIGUES	524952462	AUSENTE
0328000822	THIAGO SEVERO	587983723	AUSENTE
0328000829	VALDINEI CLÁUDIO BUENO BARBOSA	238880291	AUSENTE
0328000830	VALDIR DA SILVA CRISPIN	137065139	AUSENTE
0328000852	VIRGINIA MARTINS MAIA	24 248614 9	APTO

CARGO 301 - AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PROVA PRÁTICA
0328002696	CICERO DENI FERREIRA INTEREZANI	58543132-2	AUSENTE
0328002708	ERICK DE BRITO MELO	473587841	APTO
0328002752	MARCOS ANDRÉ DA LUZ CARDOSO	609403631	APTO
0328002758	PABLO FERNANDO BRANCO XAVIER	41823291-X	APTO
0328002770	RUAN THOMAS TOLEDO DE MELO	472312315	INAPTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO 201 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PROVA PRÁTICA
0328001775	ALINE MOREIRA DOS SANTOS MOSCON	400654568	APTO
0328001839	ARTHUR DE SIQUEIRA CEZAR NETO	217614206	APTO
0328001846	BEATRIZ LACERDA DANTAS DA SILVA	217721851	APTO
0328001855	BIANCA SOUZA SELHORST	000916888	APTO
0328001903	CHARLENE MARIA DA SILVA	476724211	AUSENTE
0328001923	CRISTIANE GONÇALVES DE ABREU	340148640	APTO
0328001941	DANIELA MACEDO DE MORAIS COSTA	307957329	AUSENTE
0328001944	DANIELLE JESUS TRINDADE	46280639X	APTO
0328001970	DIRCE MARIA ROCHA DA SILVA	503421133	INAPTO
0328002001	ELIANA MENDES DE OLIVEIRA CÓRDOVA DA SILVA	6005682-4	APTO
0328002023	ERIC SOARES GARCIA	292873414	APTO
0328002026	ERICA COSTA DO VALLE SOUZA	373189837	AUSENTE
0328002035	EVERTON JESUS DE SOUZA	49.930.443-3	APTO
0328002036	FÁBIA SANTIAGO	23822513-6	INAPTO
0328002055	FELIPE DOS SANTOS MORAIS	404178583	APTO
0328002105	GISELE BEZERRA FELIX	493747606	AUSENTE
0328002141	IVONE ALVES ARAUJO	207300239	APTO
0328002209	JOSÉ OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA	220828246	APTO
0328002244	KARINE PEREIRA DE SOUZA CASTELINI	226121276	AUSENTE
0328002265	LARISSA ANDREZA RODRIGUES	477912096	APTO
0328002270	LARISSA SCARPA RODRIGUES	360716222	AUSENTE
0328002309	LUCAS ANTÔNIO RIOS DA SILVA	493002583	APTO
0328002321	LUCINEIA COSTA DOS SANTOS	285252355	APTO
0328002349	MARIA CRISTINA ENGELMEIER TOLARDO	16635210X	AUSENTE
0328002351	MARIA DE FATIMA SILVA	582752279	AUSENTE
0328002358	MARIA MIKAELI RODRIGUES DE SOUSA	60929863X	APTO
0328002405	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	388896954	AUSENTE
0328002449	PATRÍCIA DA CONSOLAÇÃO PACHECO CASSEMIRO	33364497-7	APTO
0328002455	PATRICIA MENOSSI FIGUEIREDO	22.269.371-X	INAPTO
0328002502	REINALDO RODRIGUES ALVES	360849179	INAPTO
0328002513	RITA YUMI SHOJI	166878546	AUSENTE
0328002518	ROBERTO XAVIER	28180750-4	INAPTO
0328002522	RODRIGO ESTE MUNHOZ	30399556-7	APTO
0328002551	SABRINA FERREIRA GOMES	385363059	APTO
0328002612	THAIS DE MORAIS ADORNI DARDENNE	352826277	APTO
0328002652	VERA LUCIA FERNANDES MACHADO	13789381	AUSENTE
0328002678	YARA DA SILVA NOGUEIRA RAMALHO	53.659.299-1	APTO

DEPTO. DISCIPLINAR

Ofício n.º 334/2019 – C.P.S.A.A. – SMNJ

Prezada Senhora Suelen Leila Mattos Rodrigues:

Vimos, pelo presente, cientificar a designação de sua oitiva na Sindicância nº 068/2016, onde figura como sindicada, para o dia 08 de outubro de 2019, às 08:30h, na sede da Comissão Permanente de Sindicância e Avaliação de Acidentes, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba.
Apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 27 de setembro de 2019.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

SAÚDE

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Em conformidade com o art. 17 da Lei 9.637/2018 bem como a Lei de Acesso á Informação nº 12.527/2011, a Entidad torna público seu Regulamento de Compra:

CONTRATO DE GESTÃO 159/2019
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA ANA
SANTANA DE PARNAÍBA

DO OBJETIVO

Artigo 1 – O presente regulamento tem por objetivo normatizar os procedimentos de COMPRAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS para o HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA ANA em decorrência do Contrato de Gestão 159/2019 celebrado com a Prefeitura de Santana de Parnaíba, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e economicidade.
Artigo 2 – Caracteriza-se como compra qualquer aquisição remunerada de produtos, materiais de consumo, equipamentos médicos, mobiliário, entre outros, além da contratação de serviços por pessoas físicas e jurídicas.

DAS COMPRAS
Artigo 3 – As compras serão realizadas por profissional contratado pelo INAI, independentemente da forma de contratação.
Artigo 4 – As compras serão efetuadas após cotação de preços, quando aplicável, e autorizadas pela Diretoria Administrativa ou Superintendência Local no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas por telefone, por meio eletrônico (e-mail) e/ou pesquisa/busca na internet.

DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS
Artigo 5 – Para as aquisições necessárias e contratação de serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:
- Emissão da solicitação de compras;
- Realização das cotações, quando aplicável;
- Preenchimento do Mapa de Cotação com indicação do fornecedor/prestador de serviço escolhido, considerando a melhor oferta no tocante ao preço, condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade;
- Emissão da Ordem de Compra ou Serviço devidamente assinada pela Diretoria Administativa ou Superintendência;

Artigo 6 – As solicitações de compra deverão partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações:
- Descrição do bem ou serviço a ser adquirido com especificações técnicas;
- Quantidade a ser adquirida;
- Regime da compra ou da contratação: rotina ou urgência.

Artigo 7 – Será considerado regime de compra ou contratação urgente, a aquisição de materiais e/ou contratação de serviços com imediata necessidade de utilização devidamente justificada.
Artigo 8 – A escolha do fornecedor e prestador de serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços ofertados, bem como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária.

§ único: O INAI pode, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.
Artigo 9 – Para a apuração do melhor preço deverão ser cotados, no mínimo 03 (três) fornecedores, quando as compras tiverem valor igual ou acima de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
§1° – Para as compras realizadas em regime de urgência, sempre que possível, serão feitas 02 (duas) cotações, via telefônica ou meio eletrônico (e-mail), sempre com aprovação do Diretor da instituição. Na impossibilidade de realizar as duas cotações, com a devida justificada, poderá ser realizada a compra com o orçamento apenas do fornecedor cotado.
§2° – Fica dispensado de cotação, quando o material/bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é, documento que atenda o caráter de exclusividade.
§3° – Também estão dispensados de cotação, os serviços prestados por profissionais, pessoa física ou jurídica, de profissão regulamentada (médicos, nutricionistas, dentistas, advogados, contadores e auditores, entre outros) devidamente inscritos nos Conselhos de Classe, bem como os serviços técnicos prestados por profissionais, pessoa física ou jurídica, com notória capacitação e experiência, desde que os preços ofertados estejam em conformidade com os valores de mercado, em observância ao princípio da moralidade e razoabilidade.
Artigo 10 – As cotações deverão conter o nome do contato, telefone, endereço, logotipo e assinatura do proponente. Em caso de pesquisas de preços na internet, as cotações deverão conter, no mínimo, data e link do site.

DAS COMPRAS OU CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR
Artigo 11 – Serão consideradas compras ou contratações de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) bem como os serviços contratados.
Artigo 12 – As compras e as contratações de pequeno valor deverão ter a aprovação da Diretoria Administrativa ou da Superintendência.

DAS COMPRAS DE ITENS ESTOCÁVEIS
Artigo 13 – Serão realizadas por meio eletrônico levando em consideração a melhor condição comercial para o INAI. As marcas deverão ser aprovadas antecipadamente pela Diretoria Administrativa ou pela Superintendência

DAS DISPOSISÕES GERAIS
Artigo 14 – Para todas as COMPRAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS deverá ser emitido, pelo fornecedor e prestador de serviços, o respectivo documento fiscal com indicação do número do Contrato de Gestão e do Poder Público Contratante, contendo todos os dados peculiares da negociação.
Artigo 15 – Os valores estabelecidos nos Artigos 9 e 11 deste Regulamento poderão, periodicamente, ser revistos e atualizados pela Diretoria Administrativa ou pela Superintendência do INAI.
Artigo 16 – Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Administrativa.
Artigo 17 – Este Regulamento entra em vigor na data da sua assinatura e deve ser publicado em até 90 (noventa) dias da data da assinatura do Contrato de Gestão 159/2019.

Santana de Parnaíba, 01 de julho de 2019.

INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral
CNPJ: 07.771.646/0001-11

SEGURANÇA URBANA

Ofício n.º 004/2019 – CORRE/GMC- SMSU

Santana de Parnaíba, 25 de Setembro de 2019.

Prezado Senhor **ANDERSON DOMINGUES MARTINS:**

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria, quanto ao prazo para tomar conhecimento da decisão exarada pelo Executivo Municipal pertinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, que será de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste. Solicitamos que o comparecimento se dê na sede da Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba, localizada na Rua Suzana Dias, número 447, Centro – Santana de Parnaíba/SP, no horário das 08h00m até às 17h00m.
Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Helton Francisco da Silva
Presidente da Comissão Permanente Processante da Corregedoria da GMC

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2015 Agente de Organização Escolar: 073- Francélia Silva Sales de Souza-RG/SP-37.423.458-9; 074- Danilo Leite da Silva-RG/SP-46.976.084-9. PEB II (Geografia): 002- Jorge Miklos Cavalvanti Duppong-RG/SP-60.589.231. Concurso Público 001/2016 Psicólogo: 042- Roni Mendonça Martins-RG/SP-34.698.592-4. Concurso Público 002/2016 Professor Adjunto: 067- Oziel da Silva Souza-RG/SP-30.095.766-X; 068- Anastácia Oliveira Figueiredo-RG/SP-52.317992-3. Concurso Público 001/2017 Enfermeiro: 140- Mariely Renata Vilas Boas Oliveira-RG/MG-16682430. PEB I (Educação Básica): 013- Joselaine Rocha Alves dos Santos-RG/SP-27.677.350-0; 014- Ana Paula Barbosa dos Santos Oliveira-RG/SP-40.601.627-6; 015- Ligia Cristina Ferreira Santos-RG/SP-27.770.447-9. Concurso Público 004/2018 PEB II (Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado): 008- Valquiria Quilez Ferreira-RG/SP-15.590.791-8. Concurso Público 005/2018 Agente de Limpeza Pública: 043- José Augusto Bispo dos Santos-RG/SP-39.863.522-5. Agente de Serviços Públicos: 137- Leandro Marcos Passos-RG/SP-42.480.727-0; 138- Marcelo de Jesus Paiva-RG/SP-28.444.081-4; 139- Eliseu José dos Santos-RG/SP-27.566.065-5. Oficial de Manutenção (Pedreiro): 012- Jailton Pereira Gonçalves-RG/SP-21.571.943-8. Concurso Público 006/2018 Vice-Diretor de Escola: 110- Cleide Teixeira-RG/SP-17.348.567-4. Concurso Público 008/2018 Oficial Administrativo: 113- Vicky Aparecida Resende-RG/SP-45.440.444-X. Médico Plantonista com Especialização em Pediatria: 011- Suwany Ismail-RG/SP-1068924. Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência: 010- Hiargo Willson Siqueira Carreiro-RG/SP-2283831.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
Os aprovados nos PROCESSOS SELETIVOS citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 005/2017 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 048- Rita Custodio Ferreira de Santana-RG/SP-47.755.380-1; 049- Fabiana Carlos Tamburo Damasceno-RG/SP-53.422.663-2; 050- Fernanda Aguiar de Souza-RG/SP-33.192.574-6; 051- Alexsandra Pereira Santos-RG/SP-46.716.312-1; 052- Renata de Jesus Pontes-RG/SP-32.130.003-8; 053- Bruna dos Sanos Cerqueira-RG/SP-22.325.878-7; 054- Marcia da Costa Nakahara-RG/SP-23.973.994-X; 055- Claudiceia Souza Neri dos Santos-RG/SP-32.605.363-3; 056- Vanessa Cristina Merlini-RG/SP-44.998.391-2; 057- Roberta Avila Franco Lopes-RG/SP-34.709.396-6; 058- Rosangela de Castro Rocha-RG/SP-55.742.022-2; 059- Magali Marques Segundo de Souza Jardim-RG/SP-27.166.130-3; 060- Mylena Ribeiro-RG/SP-38.185.319-6;061-Alessandra Gomes Duarte-RG/SP-058884; 062- Janaina Rodrigues Santos-RG/SP-48.476.112-2. Processo Seletivo 002/2018 Técnico de Enfermagem: 016- Simone Francisca dos Santos Silva-RG/SP-42.680.042-4.

Santana de Parnaíba, 27 de setembro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 01, de 24 de setembro de 2019

Reconhecer o interesse público e o comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Projeto da Via, de autoria do Poder Público, que interliga as regiões Cidade São Pedro e Colinas da Anhanguera.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba, em reunião extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Projeto Executivo e suas justificativas técnicas apresentados pela Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a interligação entre as regiões Cidade São Pedro e Colinas da Anhanguera está prevista no Plano Diretor 2005/2006 e no Plano de Mobilidade, Circulação Viária e Transportes de Santana de Parnaíba - PlanMob;

CONSIDERANDO que a via projetada cumprirá uma importante função de articulação do território do Município, ligando a Avenida Jaguari (Cidade São Pedro) à Avenida Pérola Byington (região Colinas da Anhanguera), proporcionando uma nova rota de circulação;

CONSIDERANDO que esta via promoverá a aproximação da demanda à oferta de emprego, diminuindo o tempo de viagem e custos no transporte entre a região mais populosa (Fazendinha\Cidade São Pedro) e a região com oferta de empregos (Alphaville/Tamboré/Polo Empresarial Consbrás);

CONSIDERANDO que a via projetada acompanha em grande medida o traçado de uma estrada existente, interna à Fazenda Itahyê, de uso privativo e ocupando faixa de domínio desapropriada pelo Município;

CONSIDERANDO que o traçado da nova via corta uma região de relevo ondulado, com a presença de fragmento florestal do Bioma Mata Atlântica e com desnível considerável entre os pontos extremos;

CONSIDERANDO que no ponto mais elevado do traçado da via existe a faixa da Petrobrás onde há interface com os dutos da ligação Paulínia - São Paulo – OPASA, cujo projeto de transposição foi aprovado pela Transpetro, administradora da referida faixa;

CONSIDERANDO a classificação da nova via na categoria de Via Coletora 1: via de saída ou penetração dos bairros de duplo sentido de tráfego, tendo a função de coletar o tráfego das vias locais e alimentar as vias arteriais com separação entre pistas e com canteiro ou calçada, conforme Lei nº 3.382/2014, alterada pela Lei 3.814/2019;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado da via é a alternativa técnica mais viável economicamente e a mais sustentável, pois envolve o menor movimento de terra e a menor área de intervenção na vegetação nativa, **RESOLVE**:

Art. 1º. Reconhecer, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.814, de 18 de setembro de 2019, o interesse público e o comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Projeto da Via, de autoria do Poder Público, que interliga as regiões Cidade São Pedro e Colinas da Anhanguera, ligando a Avenida Jaguari (Cidade São Pedro) à Avenida Pérola Byington (região Colinas da Anhanguera).

Art. 2º. Homologar as justificativas técnicas e o Projeto Executivo da via apresentados.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Veruska Ticiana Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana

FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — 2º Quadrimestre

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**997.900.034,51**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	404.088.242,33	40,4939
Limite Máximo (art. 20 LRF)	538.866.018,64	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	511.922.717,70	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-474.270.307,33	-47,5268
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	1.197.480.041,41	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	219.538.007,59	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	4.991.452,00	0,5002
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	159.664.005,52	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	69.853.002,42	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2019

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIME
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**770.363.000,00**	**593.030.433,89**
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	115.554.450,00	88.954.565,08

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	**194.059.542,72**	**143.838.355,10**	**107.090.942,53**	**104.460.939,48**
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	**194.059.542,72**	**143.838.355,10**	**107.090.942,53**	**104.460.939,48**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	**25,19**	**24,25**	**18,06**	**17,61**

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

JOSÉ CARLOS MISORELLI
CPF 858.612.278-53
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Periodo: 4º Bimestre / 2019

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**1.076.369.000,00**	**1.076.369.000,00**	**717.579.332,72**	**825.424.176,40**	**250.944.823,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	483.332.000,00	483.332.000,00	322.221.332,88	380.817.810,53	102.514.189,47
CONTRIBUIÇÕES	38.423.000,00	38.423.000,00	25.615.333,36	25.131.912,50	13.291.087,50
RECEITA PATRIMONIAL	64.339.000,00	64.339.000,00	42.892.666,72	72.632.646,89	-8.293.646,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.689.000,00	483.689.000,00	322.459.333,36	343.158.746,40	140.530.253,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.586.000,00	6.586.000,00	4.390.666,40	3.683.060,08	2.902.939,92
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**4.991.452,00**	**4.991.452,00**	**5.201.376,00**	**-209.924,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.991.452,00	4.991.452,00	4.991.452,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	16.400,00	-16.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	193.524,00	-193.524,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**61.693.000,00**	**61.693.000,00**	**41.128.666,56**	**45.662.582,38**	**16.030.417,62**
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	**27.354.000,00**	**27.354.000,00**	**18.236.000,08**	**22.052.230,70**	**5.301.769,30**
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	27.354.000,00	27.354.000,00	18.236.000,08	22.052.230,70	5.301.769,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.042.030.000,00	1.047.021.452,00	699.678.118,24	807.015.200,72	240.006.251,28
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.042.030.000,00	1.047.021.452,00	699.678.118,24	807.015.200,72	240.006.251,28
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.042.030.000,00	1.047.021.452,00	699.678.118,24		240.006.251,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**65.749.661,46**		**65.749.661,46**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		65.242.661,46		65.242.661,46	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.042.030.000,00**	**1.112.771.113,46**	**699.678.118,24**	**872.764.862,18**	**240.006.251,28**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	**775.556.841,37**	**-17.820.000,00**	**757.736.841,37**	**553.150.947,74**	**430.216.958,45**	**421.165.370,59**	**204.585.893,63**	**122.933.989,29**	**9.051.587,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.865.190,17	-3.218.000,00	386.647.190,17	254.207.313,12	254.207.313,12	253.542.010,38	132.439.877,05	0,00	665.302,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	330.000,00	335.000,00	123.030,75	123.030,75	123.030,75	211.969,25	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.686.651,20	-14.932.000,00	370.754.651,20	298.820.603,87	175.886.614,58	167.500.329,46	71.934.047,33	122.933.989,29	8.386.285,12
DESPESAS DE CAPITAL	**123.838.158,63**	**89.274.113,46**	**213.112.272,09**	**159.221.947,45**	**49.773.251,41**	**48.397.729,93**	**53.890.324,64**	**109.448.696,04**	**1.375.521,48**
INVESTIMENTOS	123.826.158,63	89.274.113,46	213.100.272,09	159.221.947,45	49.773.251,41	48.397.729,93	53.878.324,64	109.448.696,04	1.375.521,48
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**104.502.000,00**	0,00	**104.502.000,00**						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.133.000,00	-1.220.000,00	36.913.000,00	21.876.216,29	21.876.216,29	19.029.341,54	15.036.783,71	0,00	2.846.874,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.042.030.000,00**	**70.234.113,46**	**1.112.264.113,46**	**734.249.111,48**	**501.866.426,15**	**488.592.442,06**	**273.513.001,98**	**232.382.685,33**	**13.273.984,09**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**1.042.030.000,00**	**70.234.113,46**	**1.112.264.113,46**	**734.249.111,48**	**501.866.426,15**	**488.592.442,06**	**273.513.001,98**	**232.382.685,33**	**13.273.984,09**
SUPERÁVIT (IX)					**305.148.774,57**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.042.030.000,00**	**70.234.113,46**	**1.112.264.113,46**	**734.249.111,48**	**807.015.200,72**	**488.592.442,06**	**273.513.001,98**	**232.382.685,33**	**13.273.984,09**

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 4º Bimestre / 2019

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	23.344.000,00	0,00	23.344.000,00	15.855.447,32	7.488.552,68	13.334.375,02	2.521.072,30
01	031	Ação Legislativa	23.344.000,00	0,00	23.344.000,00	15.855.447,32	7.488.552,68	13.334.375,02	2.521.072,30
04		Administração	148.877.000,00	12.002.699,00	160.879.699,00	104.402.803,31	56.476.895,69	74.724.297,44	29.678.505,87
04	122	Administração Geral	111.702.000,00	12.802.699,00	124.504.699,00	80.341.956,07	44.162.742,93	55.085.970,63	25.255.985,44
04	123	Administração Financeira	29.897.000,00	-815.000,00	29.082.000,00	17.837.131,05	11.244.868,95	15.349.755,42	2.487.375,63
04	131	Comunicação Social	7.278.000,00	15.000,00	7.293.000,00	6.223.716,19	1.069.283,81	4.288.571,39	1.935.144,80
08		Assistência Social	26.278.000,00	-520.000,00	25.758.000,00	17.250.288,58	8.507.711,42	14.258.681,77	2.991.606,81
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	93.333,28	46.666,72
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	788.000,00	170.000,00	958.000,00	374.097,52	583.902,48	261.319,19	112.778,33
08	244	Assistência Comunitária	25.350.000,00	-690.000,00	24.660.000,00	16.736.191,06	7.923.808,94	13.904.029,30	2.832.161,76
09		Previdência Social	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	7.427.160,47	5.072.839,53	7.427.160,47	0,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	7.427.160,47	5.072.839,53	7.427.160,47	0,00
10		Saúde	217.331.000,00	2.572.542,72	219.903.542,72	161.851.330,07	58.052.212,65	122.188.913,96	39.662.416,11
10	301	Atenção Básica	73.666.000,00	8.420.000,00	82.086.000,00	62.558.419,79	19.527.580,21	44.019.938,40	18.538.481,39
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.277.000,00	-8.167.457,28	110.109.542,72	83.691.416,05	26.418.126,67	64.427.286,75	19.264.129,30
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.733.000,00	1.920.000,00	22.653.000,00	12.727.227,31	9.925.772,69	11.112.236,67	1.614.990,64
10	304	Vigilância Sanitária	1.566.000,00	0,00	1.566.000,00	844.622,55	721.377,45	819.052,55	25.570,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	3.089.000,00	400.000,00	3.489.000,00	2.029.644,37	1.459.355,63	1.810.399,59	219.244,78
11		Trabalho	4.837.000,00	280.000,00	5.117.000,00	3.591.177,36	1.525.822,64	2.890.183,80	700.993,56
11	332	Relação de Trabalho	4.837.000,00	280.000,00	5.117.000,00	3.591.177,36	1.525.822,64	2.890.183,80	700.993,56
12		Educação	306.566.000,00	25.191.214,11	331.757.214,11	250.191.693,42	81.565.520,69	181.090.562,76	69.101.130,66
12	122	Administração Geral	10.044.000,00	100.000,00	10.144.000,00	7.142.676,95	3.001.323,05	6.399.026,21	743.650,74
12	361	Ensino Fundamental	197.462.000,00	23.950.911,53	221.412.911,53	169.486.949,08	51.925.962,45	115.241.099,20	54.245.849,88
12	362	Ensino Médio	15.759.000,00	-1.020.000,00	14.739.000,00	11.518.665,18	3.220.334,82	8.985.237,66	2.533.427,52
12	363	Ensino Profissional	200.000,00	201.141,20	401.141,20	1.820,00	399.321,20	1.820,00	0,00
12	365	Educação Infantil	79.804.000,00	1.959.161,38	81.763.161,38	59.383.708,28	22.379.453,10	49.041.603,21	10.342.105,07
12	366	Educação de Jovens e Adultos	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	3.236.000,00	0,00	3.236.000,00	2.657.873,93	578.126,07	1.421.776,48	1.236.097,45
13		Cultura	10.822.000,00	95.000,00	10.917.000,00	7.732.379,24	3.184.620,76	6.601.780,56	1.130.598,68
13	392	Difusão Cultural	10.822.000,00	95.000,00	10.917.000,00	7.732.379,24	3.184.620,76	6.601.780,56	1.130.598,68
15		Urbanismo	152.522.000,00	12.380.952,73	164.902.952,73	131.504.541,63	33.398.411,10	64.558.704,82	66.945.836,81
15	451	Infra-Estrutura Urbana	69.873.000,00	10.580.952,73	80.453.952,73	57.288.486,51	23.165.466,22	24.058.574,11	33.229.912,40
15	452	Serviços Urbanos	82.649.000,00	1.800.000,00	84.449.000,00	74.216.055,12	10.232.944,88	40.500.130,71	33.715.924,41
16		Habitação	7.014.000,00	30.000,00	7.044.000,00	5.296.230,48	1.747.769,52	3.219.543,20	2.076.687,28
16	482	Habitação Urbana	7.014.000,00	30.000,00	7.044.000,00	5.296.230,48	1.747.769,52	3.219.543,20	2.076.687,28
18		Gestão Ambiental	400.000,00	80.000,00	480.000,00	2.514,30	477.485,70	2.334,00	180,30
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	80.000,00	480.000,00	2.514,30	477.485,70	2.334,00	180,30
26		Transporte	4.877.000,00	2.745.000,00	7.622.000,00	5.406.242,46	2.215.757,54	2.609.404,13	2.796.838,33
26	782	Transporte Rodoviário	4.877.000,00	2.745.000,00	7.622.000,00	5.406.242,46	2.215.757,54	2.609.404,13	2.796.838,33
27		Desporto e Lazer	22.160.000,00	15.376.704,90	37.536.704,90	23.737.302,84	13.799.402,06	8.960.484,22	14.776.818,62
27	812	Desporto Comunitário	22.160.000,00	15.376.704,90	37.536.704,90	23.737.302,84	13.799.402,06	8.960.484,22	14.776.818,62
Reserva de Contingência			**104.502.000,00**	**0,00**	**104.502.000,00**		**104.502.000,00**		
Total			**1.042.030.000,00**	**70.234.113,46**	**1.112.264.113,46**	**734.249.111,48**	**378.015.001,98**	**501.866.426,15**	**232.382.685,33**

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 4º Bimestre / 2019

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	461.898.000,00	461.898.000,00	364.717.521,92	78,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.329.000,00	101.329.000,00	80.092.527,12	79,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.728.000,00	38.728.000,00	33.072.221,53	85,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	265.066.000,00	265.066.000,00	210.617.577,98	79,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.256.000,00	25.256.000,00	19.929.998,16	78,91
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.313.000,00	2.313.000,00	1.655.705,79	71,58
Dívida Ativa dos Impostos	16.465.000,00	16.465.000,00	10.711.909,70	65,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.741.000,00	12.741.000,00	8.637.581,64	67,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	308.465.000,00	308.465.000,00	228.312.911,97	74,02
Cota-Parte FPM	45.263.000,00	45.263.000,00	33.863.205,43	74,81
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.873,99	243,70
Cota-Parte IPVA	45.465.000,00	45.465.000,00	42.523.512,07	93,53
Cota-Parte ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	150.819.584,77	70,15
Cota-Parte IPI-Exportação	1.755.000,00	1.755.000,00	1.101.735,71	62,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	980.000,00	980.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	980.000,00	980.000,00	-	-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	770.363.000,00	770.363.000,00	593.030.433,89	76,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.206.000,00	21.206.000,00	12.236.298,34	57,70
Provenientes da União	21.113.000,00	21.113.000,00	11.850.956,14	56,13
Provenientes dos Estados	93.000,00	93.000,00	385.342,20	414,35
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	233.000,00	233.000,00	104.694,44	44,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.439.000,00	21.439.000,00	12.340.992,78	57,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	213.906.000,00	204.496.000,00	149.677.968,03	73,19	118.388.648,28	57,89
Pessoal e Encargos Sociais	127.949.000,00	127.969.000,00	84.878.130,34	66,33	84.878.130,34	66,33
Juros e Encargos da Dívida				-		-
Outras Despesas Correntes	85.957.000,00	76.527.000,00	64.799.837,69	84,68	33.510.517,94	43,79
DESPESAS DE CAPITAL	3.150.000,00	14.232.542,72	11.538.186,17	81,07	3.349.617,67	23,53
Investimentos	3.150.000,00	14.232.542,72	11.538.186,17	81,07	3.349.617,67	23,53
Inversões Financeiras				-		-
Amortização da Dívida				-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	217.056.000,00	218.728.542,72	161.216.154,20	73,71	121.738.265,95	55,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.539.000,00	24.669.000,00	17.377.799,10	10,78	14.647.323,42	12,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				-		-
Recursos de Operações de Crédito				-		-
Outros Recursos	22.539.000,00	24.669.000,00	17.377.799,10	10,78	14.647.323,42	12,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]				-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]				-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]				-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	22.539.000,00	24.669.000,00	17.377.799,10	10,78	14.647.323,42	12,03

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	194.517.000,00	194.059.542,72	143.838.355,10	62,93	107.090.942,53	43,63

PERCENTUAL DE APLICAÇAO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	18,06

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	18.136.377,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>				
Total (VIII)		-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	73.666.000,00	82.086.000,00	62.558.419,79	38,80	44.019.938,40	36,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.277.000,00	110.109.542,72	83.691.416,05	51,91	64.427.286,75	52,92
Suporte Profilático e Terapêutico	20.733.000,00	22.653.000,00	12.727.227,31	7,89	11.112.236,67	9,13
Vigilância Sanitária	1.566.000,00	1.566.000,00	844.622,55	0,52	819.052,55	0,67
Vigilância Epidemiológica	1.914.000,00	2.314.000,00	1.394.468,50	0,86	1.359.751,58	1,12
Alimentação e Nutrição				-		-
Outras Subfunções				-		-
TOTAL	216.156.000,00	218.728.542,72	161.216.154,20	100,00	121.738.265,95	100,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/09/2019, às 10:23:09. Assinado Digitalmente no dia 24/09/2019, às 10:23:09.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

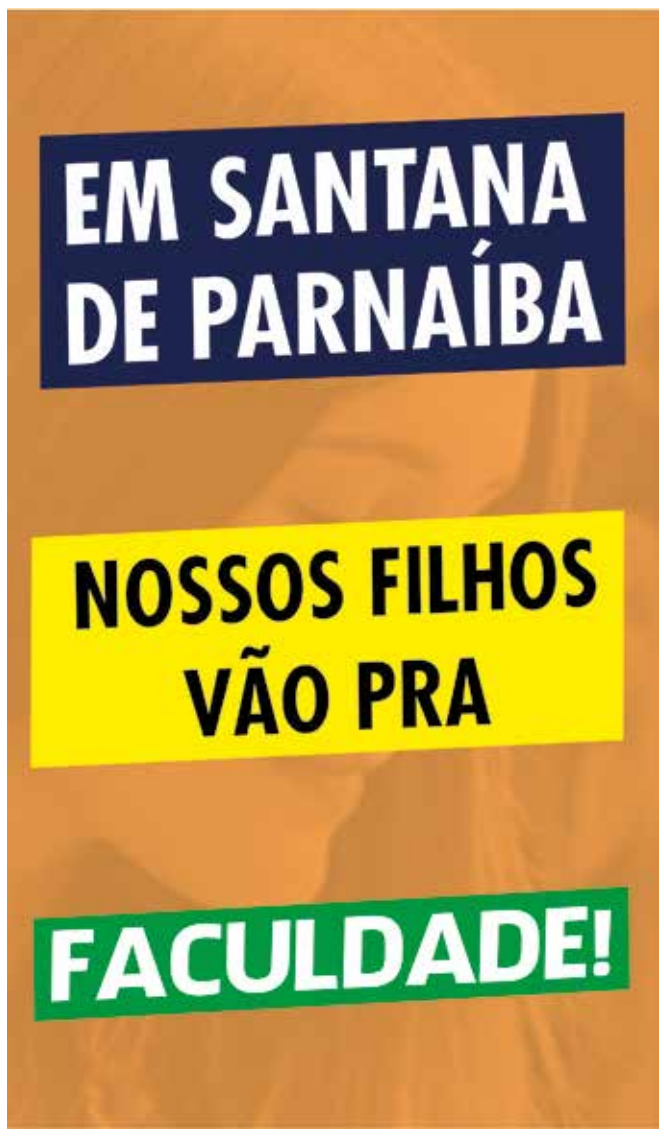

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 2º Quadrimestre / 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Totais
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	37.745.648,96	40.446.278,83	38.330.314,10	45.211.313,69	81.780.229,49	37.219.368,04	38.660.969,07	41.218.047,59	44.441.050,15	42.533.070,63	50.435.244,11	44.529.831,45	542.551.366,11
CONTRIBUIÇÕES	3.470.351,96	3.295.283,20	3.455.649,86	4.772.675,04	2.968.256,89	3.040.070,92	3.118.264,48	3.096.969,44	3.119.211,71	3.292.724,37	3.203.758,64	3.292.656,05	40.125.872,56
RECEITA PATRIMONIAL	3.369.328,70	21.620.447,27	4.447.307,22	8.167.464,83	15.597.070,76	3.755.196,47	4.264.705,42	7.497.423,68	15.297.690,13	16.740.286,47	7.991.877,23	1.488.396,73	110.237.194,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.089.030,38	41.376.285,62	33.825.799,27	42.083.515,37	68.294.311,76	45.233.283,64	41.166.571,72	41.664.090,51	35.206.085,70	32.911.297,97	44.899.753,42	33.783.351,68	495.533.377,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.698,96	304.528,05	139.217,55	889.674,32	421.226,66	288.962,73	495.307,06	216.474,19	378.408,56	343.964,55	390.313,00	1.148.403,33	5.216.178,96
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**79.874.058,96**	**107.042.822,97**	**80.198.288,00**	**101.124.643,25**	**169.061.095,56**	**89.536.881,80**	**87.705.817,75**	**93.693.005,41**	**98.442.446,25**	**95.821.343,99**	**106.920.946,40**	**84.242.639,24**	**1.193.663.989,58**
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	2.358.291,88	2.375.638,84	2.394.423,23	3.782.265,32	1.939.863,98	1.964.295,32	1.982.372,26	1.996.775,51	2.035.983,31	2.176.830,20	2.186.036,18	2.210.462,50	27.403.238,53
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	2.172,25	2.172,25	2.172,25	4.334,50	0,00	5.387,85	2.246,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.485,89
GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS	2.804.676,27	21.033.307,32	3.919.003,35	7.680.225,49	15.042.839,76	3.166.517,87	3.686.003,58	6.851.499,70	14.603.461,39	16.133.647,53	7.248.226,78	936.023,16	103.105.432,20
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.549.007,43	5.465.140,35	4.327.956,62	5.232.111,67	9.323.657,10	6.262.100,60	5.549.588,48	5.528.623,39	4.655.777,73	4.256.526,36	5.661.825,66	4.424.483,06	65.236.798,45
TOTAL DEDUÇÕES													**195.763.955,07**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**997.900.034,51**

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2019

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		**Pagamentos**		**Cancelamentos**			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	7.461.605,84	39.518.487,83	25.844.916,61	7.459.110,20	23.739.342,55	0,00	8.002.492,21	0,00	0,00	2.495,64	7.776.653,07
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	331.271,76	89.865,69	90.175,23	331.271,76	89.865,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	447.373,66	211.175,32	163.600,29	447.373,66	162.321,32	0,00	5.918,77	0,00	0,00	0,00	42.935,23
01.230.0000 - ENSINO MÉDIO	68.054,20	70.333,98	70.333,98	68.054,20	70.333,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPEC	3.002,07	898,05	0,00	3.002,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,05
01.310.0000 - SAÚDE–GERAL	1.081.113,08	10.647.894,90	7.226.467,71	1.081.113,08	6.975.200,87	0,00	1.211.973,92	0,00	0,00	0,00	2.460.720,11
01.450.0000 - TRÂNSITO-FISCA	0,00	25.272,21	5.317,96	0,00	5.317,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.954,25
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	280.373,40	831.505,12	626.330,45	277.243,27	626.330,45	0,00	155.751,68	0,00	0,00	3.130,13	49.422,99
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	648.703,36	0,00	0,00	648.703,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	0,00	455.614,26	455.614,26	0,00	455.614,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0002 - TRANSFERÊNCI	1.507,32	46.496,62	42.571,05	1.507,32	38.248,43	0,00	358,75	0,00	0,00	0,00	7.889,44
03.450.0000 - TRÂNSITO-FISCA	164.285,90	1.040.731,40	886.175,12	164.285,90	886.175,12	0,00	154.556,28	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0005 - TRANSFERÊNCIA	0,00	242.558,79	0,00	0,00	0,00	0,00	242.558,79	0,00	0,00	0,00	0,00
05.220.0005 - TRANSFERÊNCIA	14.615,38	103.318,10	32.118,10	14.615,38	32.118,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
05.300.0005 - TRANSFERÊNCIA	24.319,87	2.410.022,71	1.354.762,63	24.319,87	1.354.762,63	0,00	67.861,80	0,00	0,00	0,00	987.398,28
05.500.0005 - TRANSFERÊNCIA	423,00	39.016,85	32.027,20	423,00	32.027,20	0,00	4.638,87	0,00	0,00	0,00	2.350,78
TOTAL	**10.526.648,84**	**55.733.191,83**	**36.830.410,59**	**10.521.023,07**	**34.467.658,56**	**0,00**	**9.846.111,07**	**0,00**	**0,00**	**5.625,77**	**11.419.422,20**
CAMARA MUNICIPAL											
00.011.1000 -	20.736,65	0,00	0,00	20.736,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.736,65**	**0,00**	**0,00**	**20.736,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAIXA DE PREVIDÊNCIA											
00.041.1000 -	19.649,66	211.790,25	191.414,25	19.649,66	191.414,25	0,00	20.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.649,66**	**211.790,25**	**191.414,25**	**19.649,66**	**191.414,25**	**0,00**	**20.376,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**10.567.035,15**	**55.944.982,08**	**37.021.824,84**	**10.561.409,38**	**34.659.072,81**	**0,00**	**9.866.487,07**	**0,00**	**0,00**	**5.625,77**	**11.419.422,20**

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2019

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		**Pagamentos**		**Cancelamentos**			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	461.898.000,00	461.898.000,00	364.717.521,92	78,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	123.008.000,00	123.008.000,00	93.413.012,31	75,94
1.1.1- IPTU	101.329.000,00	101.329.000,00	80.092.527,12	79,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.679.000,00	21.679.000,00	13.320.485,19	61,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	38.833.000,00	38.833.000,00	33.229.847,59	85,57
1.2.1- ITBI	38.728.000,00	38.728.000,00	33.072.221,53	85,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	105.000,00	105.000,00	157.626,06	150,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	274.801.000,00	274.801.000,00	218.144.663,86	79,38
1.3.1- ISS	265.066.000,00	265.066.000,00	210.617.577,98	79,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.735.000,00	9.735.000,00	7.527.085,88	77,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	25.256.000,00	25.256.000,00	19.929.998,16	78,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	312.465.000,00	312.465.000,00	230.439.117,48	73,75
2.1- Cota-Parte FPM	49.263.000,00	49.263.000,00	35.989.410,94	73,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.263.000,00	45.263.000,00	33.863.205,43	74,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	2.126.205,51	106,31
2.2- Cota-Parte ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	150.819.584,77	70,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.755.000,00	1.755.000,00	1.101.735,71	62,78
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.873,99	243,70
2.6- Cota-Parte IPVA	45.465.000,00	45.465.000,00	42.523.512,07	93,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	774.363.000,00	774.363.000,00	595.156.639,40	76,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	349.000,00	349.000,00	229.609,80	65,79
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	22.701.000,00	22.701.000,00	14.419.126,03	63,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	19.577.000,00	19.577.000,00	12.028.749,00	61,44
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.078.000,00	3.078.000,00	2.378.975,60	77,29
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	8.477,58	22,31
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	2.923,85	41,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.050.000,00	23.050.000,00	14.648.735,83	63,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	61.693.000,00	61.693.000,00	45.662.582,38	74,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.052.600,00	9.052.600,00	6.772.640,90	74,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	43.000.000,00	43.000.000,00	30.163.916,81	70,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	351.000,00	351.000,00	220.347,17	62,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	974,73	243,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.093.000,00	9.093.000,00	8.504.702,77	93,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	117.128.000,00	117.128.000,00	77.906.115,63	66,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	116.820.000,00	116.820.000,00	77.795.366,78	66,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	308.000,00	308.000,00	110.748,85	35,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	55.127.000,00	55.127.000,00	32.132.784,40	58,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	92.725.000,00	90.975.000,00	59.400.726,20	65,29	59.400.726,20	65,29
13.1- Com Educação Infantil	23.075.000,00	22.075.000,00	15.018.126,62	68,03	15.018.126,62	68,03
13.2- Com Ensino Fundamental	69.650.000,00	68.900.000,00	44.382.599,58	64,42	44.382.599,58	64,42
14- OUTRAS DESPESAS	23.400.000,00	27.330.000,00	24.478.336,48	89,57	15.570.877,79	56,97
14.1- Com Educação Infantil	2.400.000,00	4.121.000,00	3.651.180,59	88,60	2.072.866,78	50,30
14.2- Com Ensino Fundamental	21.000.000,00	23.209.000,00	20.827.155,89	89,74	13.498.011,01	58,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	116.125.000,00	118.305.000,00	83.879.062,68	70,90	74.971.603,99	63,37

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	74.971.603,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracão do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.879.000,00	81.618.161,38	59.009.183,60	72,30	48.881.335,81	59,89
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00
22.2 - Pré-escola	78.879.000,00	81.618.161,38	59.009.183,60	72,30	48.881.335,81	59,89
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.475.000,00	26.196.000,00	18.669.307,21	71,27	17.090.993,40	65,24
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.404.000,00	55.422.161,38	40.339.876,39	72,79	31.790.342,41	57,36
23- ENSINO FUNDAMENTAL	182.391.000,00	205.981.911,53	154.161.667,66	74,84	108.114.975,78	52,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	90.650.000,00	92.109.000,00	65.209.755,47	70,80	57.880.610,59	62,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	91.741.000,00	113.872.911,53	88.951.912,19	78,12	50.234.365,19	44,11
24- ENSINO MÉDIO	15.759.000,00	14.739.000,00	11.518.665,18	78,15	8.985.237,66	60,96
25- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	401.141,20	1.820,00	0,45	1.820,00	0,45
27- OUTRAS				0,00		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	277.229.000,00	302.740.214,11	224.691.336,44	74,22	165.983.369,25	54,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	32.132.784,40
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	110.748,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	32.243.533,25

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	124.752.778,34
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00		0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	29.337.000,00	28.597.000,00	23.987.998,75	83,88	14.430.239,94	50,46
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	29.337.000,00	28.597.000,00	23.987.998,75	83,88	14.430.239,94	50,46
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	306.566.000,00	331.337.214,11	248.679.335,19	75,05	180.413.609,19	54,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.104.317,61	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	77.795.366,78	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	74.050.081,98	0,00
48.1 Orcamento do Exercício	72.945.764,36	
48.2 Restos a Pagar	1.104.317,62	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.748,85	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.960.351,26	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	4.960.351,26	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/09/2019, às 10:25:40. Assinado Digitalmente no dia 24/09/2019, às 10:25:40.

[2] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
panhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.039.385.000,00**	**1.039.385.000,00**	**774.843.760,21**
Receita Tributária	483.332.000,00	483.332.000,00	380.817.810,53
Receita de Contribuição	65.777.000,00	65.777.000,00	47.184.143,20
Receita Previdenciária	53.686.000,00	53.686.000,00	38.544.849,96
Outras Contribuições	12.091.000,00	12.091.000,00	8.639.293,24
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	64.339.000,00	64.339.000,00	72.632.646,89
(-)Aplicações Financeiras	64.338.000,00	64.338.000,00	72.632.646,89
Transferências Correntes	483.689.000,00	483.689.000,00	343.158.746,40
Demais Receitas Correntes	6.586.000,00	6.586.000,00	3.683.060,08
Diversas Receitas Correntes	6.586.000,00	6.586.000,00	3.683.060,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**4.991.452,00**	**5.201.376,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	4.991.452,00	4.991.452,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	16.400,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	193.524,00
Outras Tranferências de Capital	0,00	0,00	193.524,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**193.524,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**61.693.000,00**	**61.693.000,00**	**45.662.582,38**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**977.692.000,00**	**977.692.000,00**	**729.374.701,83**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**813.264.841,37**	**794.224.841,37**	**451.827.834,73**
Pessoal e Encargos Sociais	427.573.190,17	423.135.190,17	275.818.189,40
Juros e Encargos da Divida (X)	5.000,00	335.000,00	123.030,75
Outras Despesas Correntes	385.686.651,20	370.754.651,20	175.886.614,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**813.259.841,37**	**793.889.841,37**	**451.704.803,98**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**124.263.158,63**	**213.537.272,09**	**50.038.591,42**
Investimentos	123.826.158,63	213.100.272,09	49.773.251,41
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XV)	437.000,00	437.000,00	265.340,01
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**123.826.158,63**	**213.100.272,09**	**49.773.251,41**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**104.502.000,00**	**104.502.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**1.041.588.000,00**	**1.111.492.113,46**	**501.478.055,39**
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	**-63.896.000,00**	**-133.800.113,46**	**227.896.646,44**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2018	Em 3º Bimestre	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.890.735,45**	**10.882.187,46**	**10.897.187,45**
DEDUÇÕES (II)¹	**295.154.938,02**	459.079.935,61	485.167.494,78
ATIVO DISPONÍVEL	305.091.752,84	459.037.554,15	484.949.120,08
HAVERES FINANCEIROS	610.570,67	282.732,43	272.678,87
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.547.385,49	240.350,97	54.304,17
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**-289.264.202,57**	**-448.197.748,15**	**-474.270.307,33**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**-289.264.202,57**	**-448.197.748,15**	**-474.270.307,33**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 4º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-26.072.559,18**	**-185.006.104,76**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha.
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Demonstrativo do Resultado Nominal - Orgão Previdenciário - Período: 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 3º Bimestre	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	**510.306.502,99**	**510.306.502,99**	**510.306.502,99**
PASSIVO ATUARIAL	510.306.502,99	510.306.502,99	510.306.502,99
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	**621.319.953,48**	703.159.769,80	717.672.639,32
ATIVO DISPONÍVEL	978.406,77	1.625.486,24	1.187.712,69
HAVERES FINANCEIROS	620.361.196,37	701.534.283,56	716.484.926,63
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.649,66	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**-111.013.450,49**	**-192.853.266,81**	**-207.366.136,33**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	**-111.013.450,49**	**-192.853.266,81**	**-207.366.136,33**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 4º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-14.512.869,52**	**-96.352.685,84**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha.
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Agosto / 2019

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**84.392.000,00**	**84.392.000,00**	**56.261.333,44**	**84.176.406,03**
Receitas de Contribuições	26.332.000,00	26.332.000,00	17.554.666,72	16.492.619,26
Contribuição do Servidor Ativo Civil	26.300.000,00	26.300.000,00	17.533.333,36	16.462.388,82
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	13.333,36	17.616,39
Contribuição de Pensionista Civil	12.000,00	12.000,00	8.000,00	12.614,05
Compensação Previdenciária Entre Rpps e Rpps	0,00	0,00	0,00	7.634,64
Receita Patrimonial	58.000.000,00	58.000.000,00	38.666.666,72	67.668.219,77
Receitas de Valores Mobiliários	58.000.000,00	58.000.000,00	38.666.666,72	67.668.219,77
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	40.000,00	7.932,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	**27.354.000,00**	**27.354.000,00**	**18.236.000,08**	**22.052.230,70**
Contribuição Patronal do Exercício	27.354.000,00	27.354.000,00	18.236.000,08	22.052.230,70
Contribuição Patronal Ativo Civil	27.354.000,00	27.354.000,00	18.236.000,08	22.052.230,70
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	**111.746.000,00**	**111.746.000,00**	**74.497.333,52**	**106.228.636,73**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**5.057.000,00**	**5.057.000,00**	**1.346.752,52**	**935.306,30**
Despesas Correntes	4.167.000,00	4.167.000,00	1.346.752,52	935.306,30
Despesas de Capital	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**12.608.000,00**	**12.608.000,00**	**7.447.228,64**	**7.447.228,64**
Aposentadorias	9.000.000,00	9.000.000,00	5.565.644,80	5.565.644,80
Pensões	3.500.000,00	3.500.000,00	1.861.515,67	1.861.515,67
Outros Benefícios Previdenciários	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	20.068,17	20.068,17
Compensação Previdenciária De Aposentadoria entre o Rpps e o Rgps	100.000,00	100.000,00	20.068,17	20.068,17
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	**94.081.000,00**	**94.081.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**111.746.000,00**	**111.746.000,00**	**8.793.981,16**	**8.382.534,94**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**0,00**	**0,00**	**97.434.655,57**	**97.846.101,79**

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Agosto de 2019

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

HABITAÇÃO

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 048/2019
Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S / Unificação e Desdobro para Condomínio Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1,5 (FAR)

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da Prefeitura na Rua Pedro Procópio nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº** 341.601/14, O.S. nº 60.721/2014**, CERTIFICA que,** o **Condomínio Habitacional de Interesse Social, destinado** predominantemente a população de baixa renda, **nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1,5 (FAR),** Leis Federais nº 11.977/09 c/c 13.465/17 e Decretos Municipais nº 3.649 de 18 de agosto de 2014, 3.720 de 27 de abril de 2015, **localizado no perímetro urbano do Município, em** Zona Residencial de Média Densidade - ZRMD **2,** com acesso pela Rua Oira, 608, loteamento Chácaras Jaguari, região do Jaguari, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP; **CERTIFICA** que, o projeto de regularização fundiária é composto nos seguintes termos: modalidade **unificação de área pública,**Transcrição nº 6.502, **(Área Livre com 869,00 m²) e privada (Matrícula nº 64.055 constituída pelos lotes 01, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 04 com 25.513,00 m²),** ambas do loteamento Chácaras Jaguari Glebas 01 e 02, resultando no **Lote 1A com 26.382,00 m², para constituição das duas fases do empreendimento HIS, com 245 (duzentas e quarenta e cinco) unidades cada uma; o Desdobro do Lote 1A com 26.382,00 m² deverá ser desdobro em 03 (três) lotes, denominados 1A1, 1A2 e 1A3,** foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, **promovido e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, conforme Auto de Regularização Fundiária nº 024 de 26 de agosto de 2019; **CERTIFICA ainda,** que o cronograma da Reurb S encontram-se devidamente descrito no **Plano de Regularização Fundiária**, apreciado e aprovado pela Municipalidade, no âmbito de suas competências, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Lei Municipal nº 3.234/12; **CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio e os loteadores** objeto da Matrícula nº 64.055 e Transcrição nº 6.502**;** bem como, de seus **confrontantes**, quais sejam: Matrícula nº 21.690, 23.937, 21.396, Transcrição nº 6.502 oriundas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, e terceiros interessados, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017**; CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes**; bem como, **a titulação de seu ocupante,** conforme processo administrativo e listagem anexa; **classificados como interesse social,** nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18 c/c Lei Municipal nº 3421 de 28 de agosto de 2014; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S,** com a isentos de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; Por fim, **CERTIFICO**, **que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465,** de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e 9.597/18; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 14 dias do mês de Setembro de 2019. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01 - LISTAGEM DO OCUPANTE
Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 048/2019

Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S
Processo Administrativo Processo Administrativo nº 341.601/14, O.S. nº 60.721/2014**,** nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF/CNPJ	TITULAÇÃO	LOTE	LOTEAMENTO
Amanda de Oliveira Silva / Construtora e Incorporadora Administradora e Empreendimentos Imobiliários Cajamar Ltda	319.181.618-60/ 05.767.986/0001-43	Legitimação Fundiária	1A	Chácaras Jaguari

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2019. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 355.823/15, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, modalidade desdobro do Lote 24 da Quadra 42 do Loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, com área de 1.269,88 m², composto por 4 (quatro) lotes, com acesso pela Rua Órbita, região de Jaboticabeiras, ao Norte do Município e Comarca de Santana de Parnaíba - SP, com origem na Transcrição nº 6.159 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, conforme croqui abaixo:

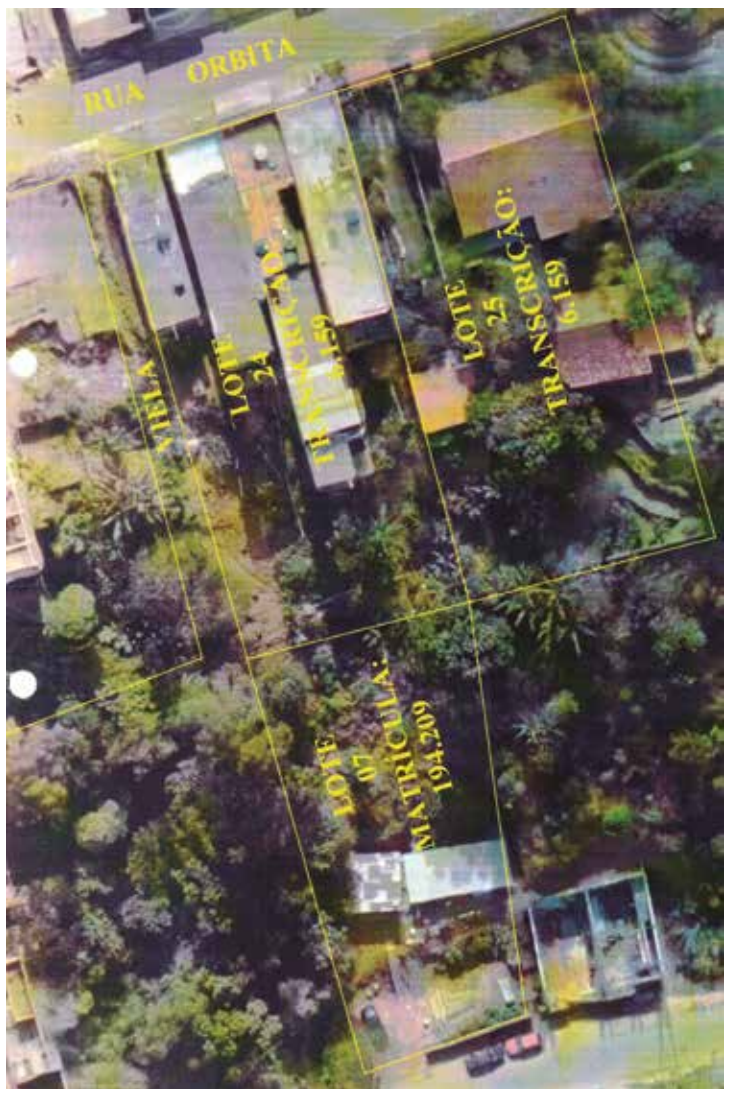

INTIMA os titulares do domínio, quais sejam: Lote 24 da Quadra 42 - Chácaras do Solar - Setor 02, Transcrição nº 6.159: Ulrike Hofmann, bem como os confrontantes, quais sejam: Lote 25 da Quadra 42 - Chácaras do Solar - Setor 02, Matrícula nº 81.002: Adalúcia de Medeiros; Lote 07 da Quadra 42 - Chácaras do Solar - Setor 02, Matrícula nº 194.209: Francisco Alves Feitosa e, terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Federal nº 9.597/18. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2.019). Eu, _____ Lucas Cardoso Boachar - Prontuário Nº. 34.105, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 421.429, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, modalidade desdobro do Lote 36 da Quadra 17 do Loteamento Colinas da Anhanguera, com área de 250,00 m², composto por 2 (dois) lotes, com acesso pela Rua João Batista Castagneto, região do Colinas da Anhanguera, ao Leste do Município e Comarca de Santana de Parnaíba - SP, com origem na Matrícula nº 43.206 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, conforme croqui abaixo:

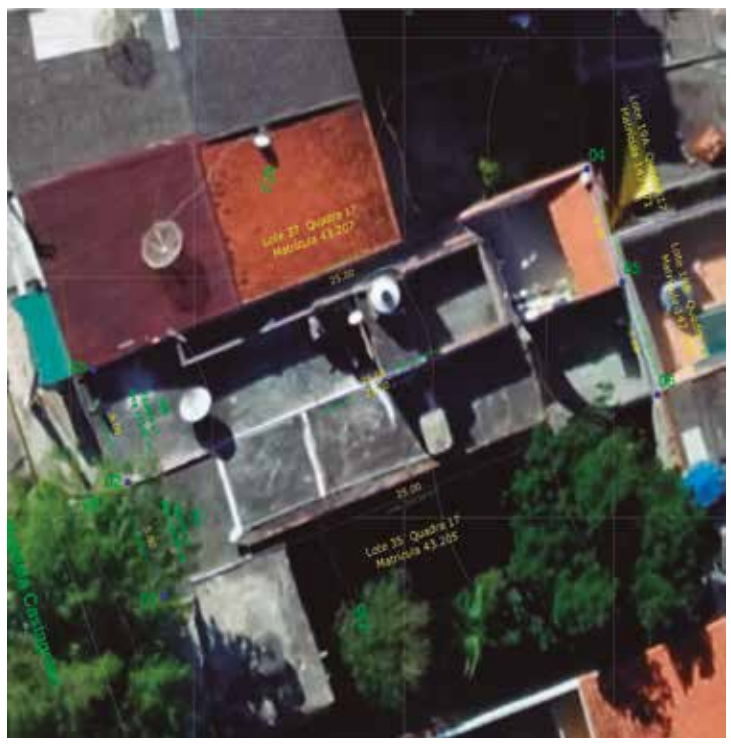

INTIMA os titulares do domínio, quais sejam: Lote 36 da Quadra 17 - Colinas da Anhanguera, Matrícula nº 43.206: Victória Rosa Miranda e s.e. Carlos Adolfo Cahuasqui, bem como os confrontantes, quais sejam: Lote 35 da Quadra 17 - Colinas da Anhanguera, Matrícula nº 43.205: Luis Carlos Delgado de Aguiar, s.m. Valéria Sandres de Aguiar, Constantino Dias Alves e s.m. Elza Maria de Aguiar Alves; Lote 37 da Quadra 17 - Colinas da Anhanguera, Matrícula nº 43.207: Empreendimentos Itahyê LTDA; Lote 19-A da Quadra 17 - Colinas da Anhanguera, Matrícula nº 147.571: Hamilton Felix Pinto e s.m. Marlene Aparecida da Silva Felix; Lote 19-B da Quadra 17 - Colinas da Anhanguera, Matrícula nº 147.572: Gustavo Candido Sebastião e, terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Federal nº 9.597/18. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2.019). Eu, Lucas Cardoso Boachar - Prontuário Nº. 34.105, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Ordem de Serviço nº 28.162/16, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, modalidade desdobro do Lote 02 e parte do Lote 1 da Quadra 72 do Loteamento Chácaras do Solar - Setor 03, com área de 5.095,00 m², composto por 02 (dois) lotes, com acesso pela Rua do Astronauta, região do Cento e Vinte, ao Norte do Município e Comarca de Santana de Parnaíba - SP, com origem na Matrícula nº 14.846 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, conforme croqui abaixo:

INTIMA os titulares do domínio, quais sejam: Lotes 02 e parte do 01 da Quadra 72 - Chácaras do Solar - Setor 03, Matrícula nº 14.846: Aristides Bernardinelli e S.m. Maria Aparecida Bernardinelli, bem como os confrontantes, quais sejam: Lote 01 da Quadra 72 - Chácaras do Solar - Setor 03, Matrícula nº: Daniel Minichillo Meylan e s.m. Cristina Maria Takahashi Meylan; Lote 03-A da Quadra 72 - Chácaras do Solar - Setor 03, Matrícula nº 109.482: Antonio de Souza, S.m. Leila Jamili Abel de Souza, e Carlos Martins Kornfeld; Lote 5 da Quadra 72 - Chácaras do Solar - Setor 03, Matrícula nº 6.462: Robison Donizete da Silva, S.m. Suzete Nagliati, Paulo Douglas da Silva, Ivana Maria da Silva Leone, S.e. Alexandre Matco Leone, Indiara Cecilia da Silva, Anrriete Aparecida da Silva Nagliati e S.e. Wagner Nagliati Junior; Lote 06 da Quadra 72 - Chácaras do Solar - Setor 03, Matrícula nº 9.922: Cássio Almeida da Mota, Edson Almeida da Mota e Amauri Almeida da Mota; Lote 11 da Quadra Única - Vila Wilson, Matrícula nº 3.972: Gil Oliveira Caiuby e, terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Federal nº 9.597/18. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2.019). Eu, Lucas Cardoso Boachar - Prontuário Nº. 34.105, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

ERRATA

Anexo 01 - LISTA DE OCUPANTES - CRF 017/2018 - VILA POUPANÇA

*Em correção a Lista de ocupantes da Reurb E do loteamento **VILA POUPANÇA** , Processo Administrativo nº **268.572/11**, publicada na edição **273/2019,** segue abaixo:*

REURB E

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
WALDEVINO XAVIER DA CRUZ NARA JÚNIA DA SILVA XAVIER	843.690.516-49 378.610.398-46	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	1	10A	VILA POUPANÇA
JOAO BATISTA MOREIRA NIZ	205.227.058-20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	1	10B	VILA POUPANÇA

Santana de Parnaíba, aos 19 dias do mês de Setembro de 2019. Publique-se. Arquive-se. Registre-se

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

SEMUTRANS

Solicito que seja divulgado amplamente a interdição na Margem direita da Estrada Tenente Marques, sentido Bairro, pois serão realizadas obras de canalização do córrego e pavimentação pela empresa Resek.

As obras se iniciarão no dia 02/10 (quarta-feira) e serão longas, aproximadamente 40 dias de interdição.

Dessa forma, a margem esquerda terá o trecho entre as ruas da Fartura e Raimundo Nonato de Moraes em mão dupla.

LEGENDA:
AZUL: TRECHO EM MÃO DUPLA
VERMELHO: TRECHO INTERDITADO

SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de autuação foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
EYO3779	E010029784	20/07/2019	746-3 0
FRN0233	E010031075	03/08/2019	745-5 0
CIJ7142	A000013927	07/08/2019	518-5 1

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 15 dias a partir desta publicação. Santana de Parnaíba, 28, de setembro de 2019.

SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de penalidade foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
EYO3779	E010023621	20/05/2019	746-3 0	R$195,23
FEQ5897	E010024119	26/05/2019	745-5 0	R$130,16
ELJ8300	A010025148	05/06/2019	605-0 3	R$293,47

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 30 dias a partir desta publicação.Santana de Parnaíba, 28, de setembro de 2019.

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 015/2019 – (Proc. Adm. 721/18) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** D2N – VEICULOS LTDA – acrescenta 1,800049629...% - **VALOR**: R$ 115.680,00 - **DATA:** 19/9/2019.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 083/2017 – (Proc. Adm. 450/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** MARA SILVIA PEZINATO - EPP – **DATA:** 30/8/2019 - **VALOR**: R$ 7.344.343,77.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 056/2018 – (CP 009/17) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI – altera o item 3.1 da cláusula Terceira - **DATA:** 23/9/2019.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 242/2019 – locação de kit concentrador de oxigênio para apoio respiratório domiciliar, incluindo suporte e acessórios – (PE 080/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - **DATA:** 18/9/2019 - **VALOR:** R$ 55.440,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.12-1030100772128 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 243/2019 – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de novo Colégio Municipal Ana Aparecida Santana e da quadra de Esportes, sito a Avenida das Conchas, 151, bairro Cidade São Pedro – (CP 011/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - **DATA:** 19/9/2019 - **VALOR:** R$ 8.258.565,62 – **DOTAÇÃO:** 0210-4.4.90.51.99-1236100171013 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 244/2019 – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura de TI contemplando uma rede IP de alta performance, aplicações físicas e lógicas para dados, voz, comunicações unificadas, vídeo monitoramento IP e demais serviços convergentes para o novo Centro Administrativo do Município de Santana de Parnaíba, contemplando garantia de acompanhamento e assessoramento durante o prazo de implementação do projeto, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – (TP 028/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TIER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDES LTDA- **DATA:** 20/9/2019 - **VALOR:** R$ 211.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0209-3.3.90.39.99-0412200152026 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 245/2019 – locação de caminhões para execução de serviços de transporte de materiais e passageiros em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação – (PE 084/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** GOMES EXPRESS – TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA ME - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 900.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0232-3.3.90.39.99-1236100482081 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 246/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 5.621,14 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.36-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 247/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 22.970,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.42-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 248/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 4.741,00 – **DOTAÇÕES:** 0216-3.3.90.30.36-1030200792131 e 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 249/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 2.645,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.36-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 250/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 884,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.36-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 248/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 9.470,00 – **DOTAÇÕES:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 e 0216-4.4.90.52.34-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 252/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 81,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.36-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 253/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 1.764,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 254/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 8.720,00 – **DOTAÇÕES:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 e 0216-4.4.90.52.42-1030100771091- **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 255/2019 – aquisição de equipamentos de odontologia, oriundos de emenda parlamentar Gilberto Nascimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 033/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** L.F – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 7.620,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 256/2019 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 853/19) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOSÉ VICENTE ABBONDANZA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 600,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 24 meses.

CONTRATO 257/2019 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 854/19) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOSÉ VICENTE ABBONDANZA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 700,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 24 meses.

CONTRATO 258/2019 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 856/19) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOSÉ VICENTE ABBONDANZA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 700,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 24 meses.

CONTRATO 259/2019 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 855/19) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** JANETE DE OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 700,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 24 meses.

CONTRATO 260/2019 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 843/19) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** PAULO CESAR FERREIRA - **DATA:** 24/9/2019 - **VALOR:** R$ 756,51 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 24 meses.

CONTRATO 261/2019 – fornecimento de uniformes, calçados e assessórios, em atendimento aos Agentes de Trânsito, GMC, Defesa Civil e Agentes de Saúde – (PE 033/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** O.FILIZZOLA & CIA LTDA - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 7.396,50 – **DOTAÇÕES:** 0235-3.3.90.30.23-0412200582101 e 0230-3.3.90.30.23-2678200462077 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 262/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 8.610,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 263/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 9.041,00 – **DOTAÇÕES:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 e 0216-3.3.30.99-1030200792131 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 264/2019 – aquisição de equipamentos e material permanente de enfermagem, cadeiras de rodas e moveis hospitalares oriundos de verba parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 017/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BEAGA HOSPITALAR EIRELI - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 5.550,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 265/2019 – aquisição de equipamentos de odontologia, oriundos de emenda parlamentar Gilberto Nascimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 033/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 10.500,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 266/2019 – aquisição de equipamentos de odontologia, oriundos de emenda parlamentar Gilberto Nascimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – (PE 033/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - **DATA:** 26/9/2019 - **VALOR:** R$ 600,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030100771091 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 136/2018 – (Proc. Adm. 243/18) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – acrescenta 17,713919...% - **VALOR**: R$ 1.273.222,53 - **DATA:** 20/9/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 174/2018 – (Proc. Adm. 570/18) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA – acrescenta 7,1498...% - **VALOR**: R$ 1.282.788,72 - **DATA:** 24/9/2019.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 174/2018 – (Proc. Adm. 570/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA – **DATA:** 13/9/2019.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 123/2015 – (Proc. Adm. 114/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** TECIPAR ENGENNHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – **DATA:** 23/9/2019 – **VALOR**: R$ 32.624.130,95.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 179/2019 – (PE 022/19) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – altera o item 4.1 da cláusula Quarta - **DATA:** 26/9/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 180/2019 – (PE 022/19) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – altera o item 4.1 da cláusula Quarta - **DATA:** 26/9/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 226/2019 – (PE 049/19) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – altera o item 4.1 da cláusula Quarta - **DATA:** 26/9/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 227/2019 – (PE 049/19) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – altera o item 4.1 da cláusula Quarta - **DATA:** 26/9/2019.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO 022/2012 – (Proc. Adm. 3011/11) - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONCESSIONÁRIA:** AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer medidas de compensação e de mitigação dos impactos negativos iniciais decorrentes da implantação e entrada em operação das Novas Regras de Integração Tarifária, instituídas pela CONCEDENTE, de maneira a que estas não interfiram negativamente no equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 022/2012 de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Conjunto de Linhas nº 1 - **DATA:** 26/9/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO 023/2012 – (Proc. Adm. 3011/11) - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONCESSIONÁRIA:** VIAÇÃO OSASCO LTDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer medidas de compensação e de mitigação dos impactos negativos iniciais decorrentes da implantação e entrada em operação das Novas Regras de Integração Tarifária, instituídas pela CONCEDENTE, de maneira a que estas não interfiram negativamente no equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 023/2012 de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Conjunto de Linhas nº 2 - **DATA:** 26/9/2019.

LEI Nº 3.815, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sabrina Colela.

Dispõe sobre a proibição na nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, no âmbito do município de Santana de Parnaíba.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica proibida a nomeação no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de setembro de 2019.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

TRABALHO... TRABALHO... TRABALHO!

SEGUNDA MELHOR

SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL

FONTE: RANKING SMART CITIES 2019 - URBAN SYSTEMS

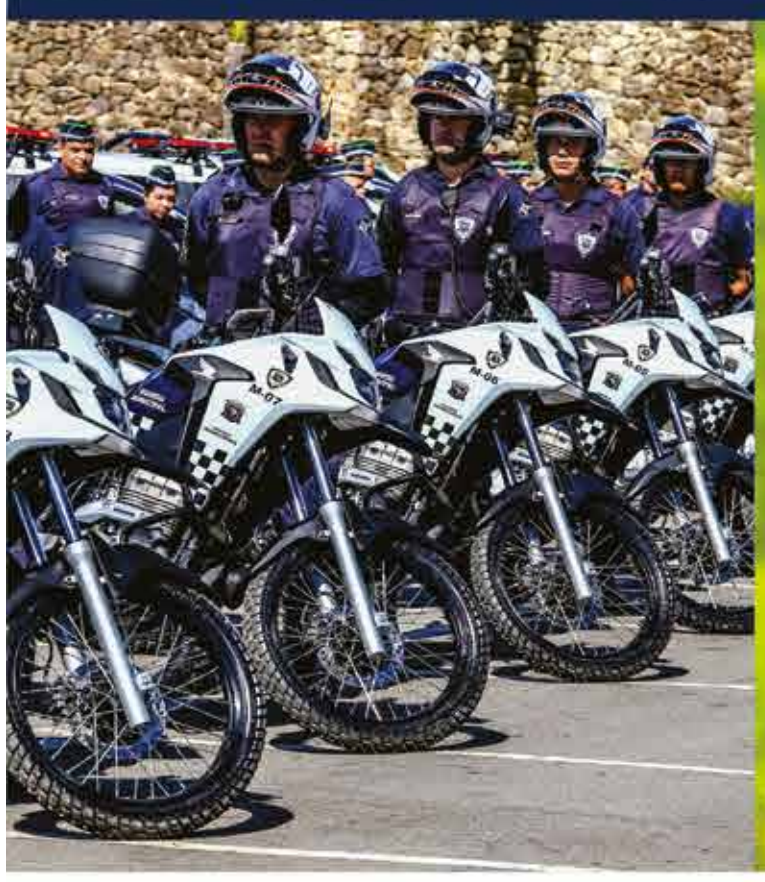

2ª MELHOR GESTÃO PÚBLICA DO BRASIL

* Conselho Federal de Administração 2016

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA